



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 917051025
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2024
Receita Municipal	Validade:	06/05/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 917051025
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

JUSTICA DO TRABALHO / 80010-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

1127

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504
Telefone: (54) 3194-0052
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 982023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
62	LIXEIRA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30 L, DIÂMETRO: 25 CM, ALTURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARO, MARCA: BRINOX FABRICANTE: BRINOX MODELO/VERSÃO: BRINOX/ REF.: 3040/205	UNIDADE	23,00	186,99	4.300,77
Valor total da proposta:					4.300,77

O valor total dessa proposta é de R\$4.300,77 (quatro mil e trezentos reais e setenta e sete centavos).

Dados Comerciais:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Prazo para Pagamento: Conforme Edital
Garantia dos Produtos: Conforme Edital
Alíquota ICMS RS 12%
Empresa optante pelo SIMPLES.
ME/EPP: Sim (X) Não ()

Dados Bancários:

Banco 756 - Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob
Agencia: 3288 C/C : 21.426-4
Favorecido: Griebler e Griebler Ltda
PIX: 30.195.733/0001-90 - CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO:

Décio Amauri Griebler Junior
CPF: 024.210.980-25 RG: 5106432205

Observações:

1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.

DECLARAMOS QUE: todos os produtos a serem entregues serão novos e em nenhuma hipótese serão entregues produtos reconicionados/remoldados e outros.

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato / ARP possui certificação digital ICP Brasil? (x)Sim () Não

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Erechim, 16 de Fevereiro de 2024

Representante Legal	
	Assinado de forma digital por GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. Dados: 2024.02.16 07:47:19 -03'00'
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	
RG:5106432205	CPF:024.210.980-25

LIXEIRA BRINOX AÇO INOX PEDAL E BALDE 30 LITROS – REF. 3040/205



INFORMAÇÕES DO PRODUTO:

Lixeira Brinox Aço Inox pedal e balde 30 Litros

Lixeira para 30 litros, ideal para uso em cozinha, escritório, recepção e banheiros.

A lixeira Decorline desenvolvida em aço inoxidável, tampa, corpo e alça para facilitar o seu deslocamento. Balde interno em polipropileno removível e pedal com base em aço inoxidável e aderência com ventosa, ajuda a estabilidade da lixeira e evita o movimento durante o uso. É produzida a partir de uma única peça, com maior espessura, proporcionando maior durabilidade e resistência (não possui pontos de solda). Sua base em plástico polipropileno permite maior vida útil do produto.

Lixeira redonda em aço inoxidável com pedal e alça de 30L. A Linha Decorline possui acabamento polido, proporcionando brilho e elegância para o produto.

Mede 30 cm de diâmetro e 64cm de altura com capacidade de 30 litros.

Seu formato é redondo.

O Grupo Brinox é uma indústria essencialmente brasileira e as linhas de produtos Brinox são 100% desenvolvidas e produzidas no Brasil.

Mede 30 cm de diâmetro e 64cm de altura com capacidade de 30 litros.

MATERIAL AÇO INOX
LINHA DECORLINE



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DOCUMENTOS GERAIS


GRIEBLER E GRIEBLER

LTDA.


GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5106432205 - SJS/II - RS

CPF: 024.210.980-25 DATA NASCIMENTO: 21/09/1993

FILIAÇÃO:
DECIO AMAURI GRIEBLER
EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05345358542 VALIDADE: 27/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/11/2011

OBSERVAÇÕES:
A

Decio Amauri Griebler Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO: 28/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82273669811
RS220104670

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1858227984

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0390178870		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/04/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	74
Data	04/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1134

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208267382

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300043563

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

3 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091-03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

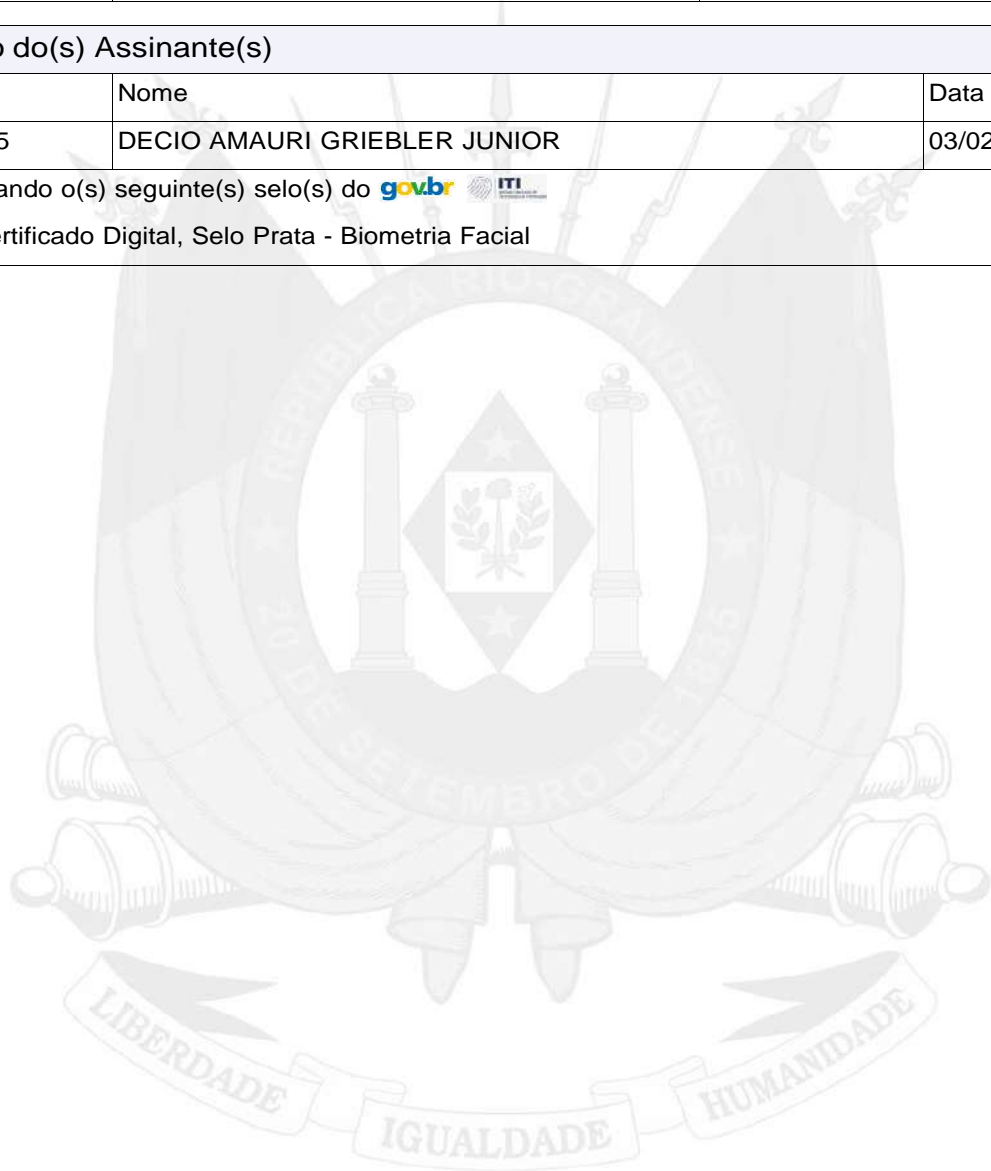
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.209-1	RSP2300043563	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Alteração Contratual n.º03.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90 NIRE: 43208267382

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 997111-052, na Rua João Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

MILENA GRIEBLER, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 12/12/2003, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF n.º 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP: 99711-052.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382 em data de 13/04/2018, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade, **MILENA GRIEBLER** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	80.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Clausula 3ª- O sócio resolve elevar o capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com um aumento consequente de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I-O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Clausula 4ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 200.000,000 (Oitenta mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio:



a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Clausula 5^a - O sócio resolve alterar o objeto social da empresa o qual passa a ser: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 6^a - A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula 7^a - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1^a - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Cláusula 2^a - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99700-504, na Rua Paraguai, 39, Bairro Paraguai.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3^a - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 4^a - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2018.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em, 200.000 (Duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a



sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Paragrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócios retirantes, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuem no momento do evento.

Paragrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30(trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Clausula 16ª- A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a



cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 03 de Fevereiro de 2023.

Decio Amauri Griebler Junior

Milena Griebler



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

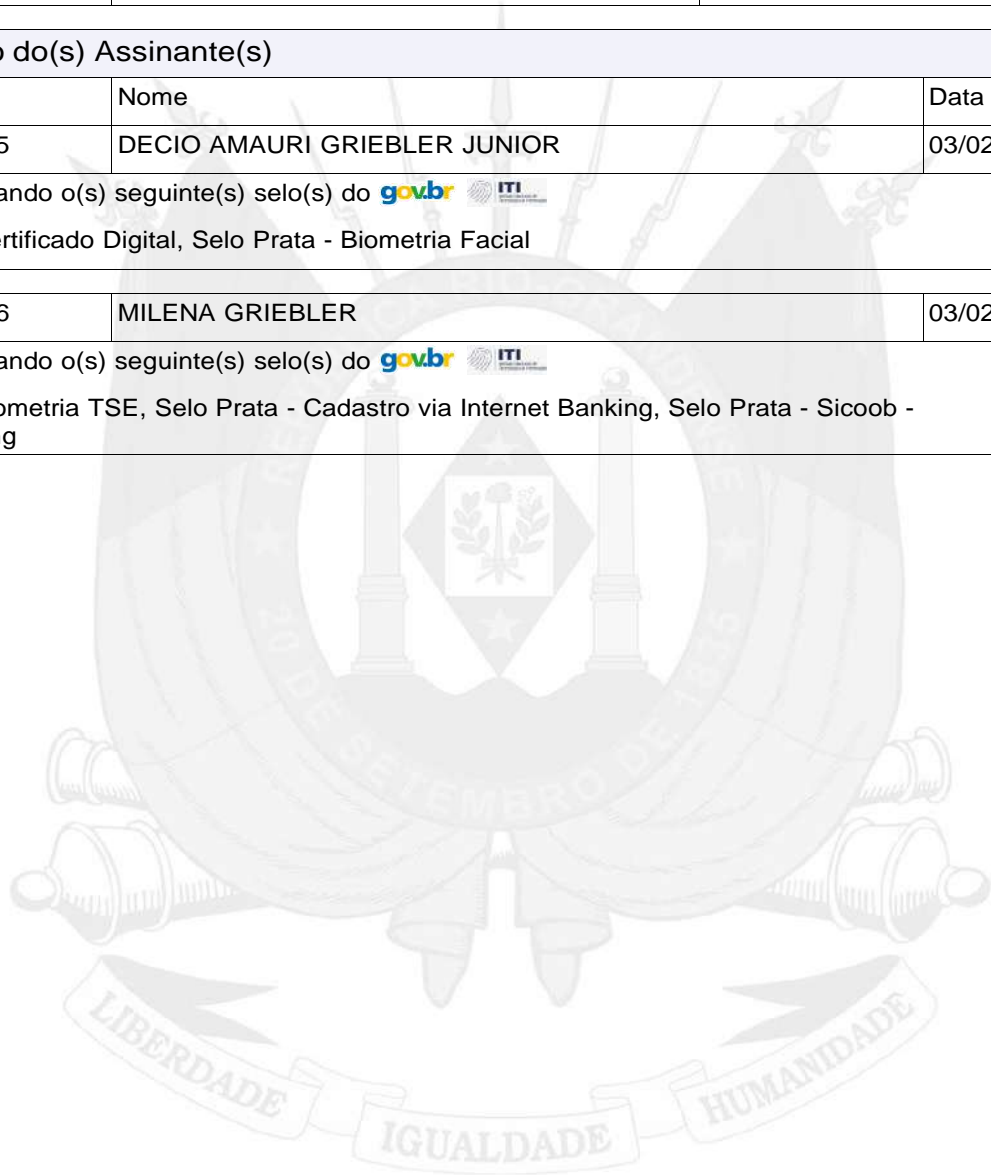


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.209-1	RSP2300043563	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 23/039.209-1 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8745592, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 10:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/039.209-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90	Inscrição Municipal: 102906	Início da Atividade: 02/05/2018
Endereço: RUA PARAGUAI, 39		Bairro: IPIRANGA
Alvará emitido em: 19/04/2023	Processo: 4728/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática 4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos 4754-7/01 Com.varej.de móveis 4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria 4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório 4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação 4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo 4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação 4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação
--

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00mZ. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30h ÀS 18:00h. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/04/2023 - 14:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5106432205 DATA DE EMISSÃO 03/08/2017

IDENTIFICANTE **DECIO AMAURI GRIEBLER JÚNIOR**

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1993

RG 151381 / 151381

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

REGISTRO GERAL 5106432205

IDENTIFICANTE **DECIO AMAURI GRIEBLER**

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1993

RG 151381 / 151381

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

PROIBIDO PLASIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR *Decio Amauri Griebler Junior*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Tabelionato de Notas

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim / RS

Bel, Daniela Mara Poncio | Tabelã

Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé Erechim, 28 de junho de 2023

Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 16,40 Selo 0182 01 220001 00023 a 00024 [149]

Alessandra Karin Fantin

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



FOTOCÓPIA COLORIDA



19881033



19881033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

SOBRE

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 5106432205 RJR/II RS

CUF 024.210.980-28 DATA NASCIMENTO 21/09/1993

FILIAÇÃO
EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER

PROFISSÃO ACC CAT. PAR
 33

Nº REGISTRO 05345358542 VALIDADE 27/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 08/11/2011

RESERVAÇÃO

A

Decio Amauri Griebler Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 28/03/2019

Decio Daqui
 MENSURADOR DE VELOCIDADE
 ASSINATURA DO EMISSOR

02273669811
 RS220104670

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1858227984

PROIBIDO PLASTIFICAR 1858227984



1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
 Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioerchim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e averso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2023
 Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 16,40 Selo
 0182 01 2200001 00025 a 00026 (501)

Alessandra Karin Fantin
 Escrevente Autorizada

FOTOCOPIA
 COLORIDA

COPIA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175664318 em 30/03/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/096.117-7	Xi79

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nire:	
CNPJ:	30.195.733/0001-90
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	1RS07181204	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

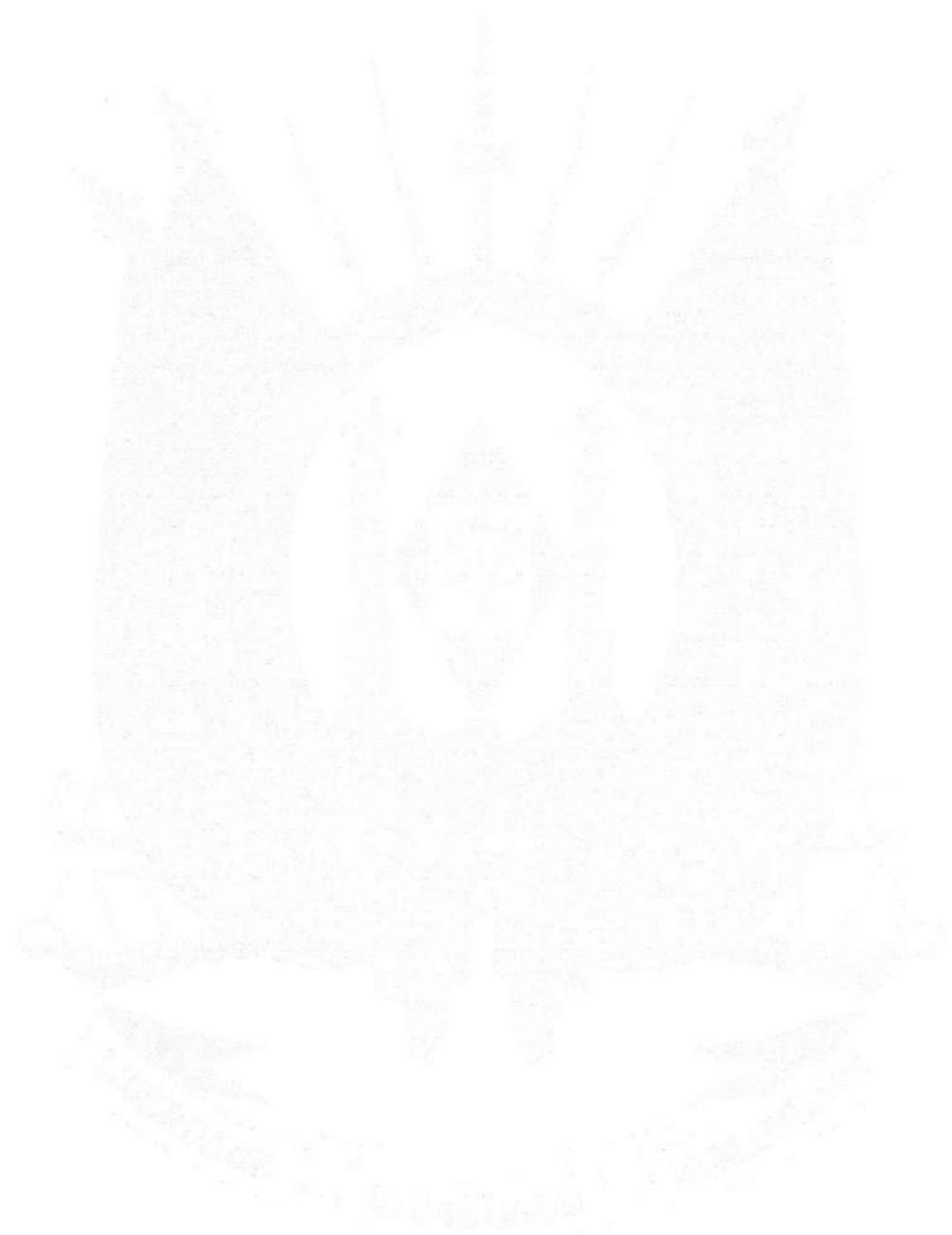


Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2023, às 14:11.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quinta-feira, 30 de março de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/096.117-7.



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Rua da Praia, 111 - Centro Histórico - Porto Alegre, RS - 91201-900
Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112
www.jucisrs.org.br

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Rua da Praia, 111 - Centro Histórico - Porto Alegre, RS - 91201-900
Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112
www.jucisrs.org.br

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	80
Data	28/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS071812O4
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00071 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

A T I V O

Contas Contábeis	2022	2021
A T I V O	251.862,76	188.776,42
ATIVO CIRCULANTE	251.862,76	188.776,42
DISPONIVEL	142.441,44	188.776,42
CAIXA	83.375,54	90.033,42
Caixa	83.375,54	90.033,42
BANCOS	49.065,90	98.743,00
Banco Sicoob	49.065,90	98.743,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.000,00	0,00
Aplicação Sicoob	10.000,00	0,00
CLIENTES	130.901,32	0,00
CLIENTES NACIONAIS	130.901,32	0,00
OUTROS CREDITOS	(21.480,00)	0,00
(-)DEDUÇÕES DE DUPLICATAS A RECEBER	(21.480,00)	0,00
(-)PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	(21.480,00)	0,00

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00072 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

Contas Contábeis	2022	2021
PASSIVO	251.862,76	188.776,42
PASSIVO CIRCULANTE	29.351,66	44.364,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.354,28
Sicoob - Empréstimo	0,00	10.354,28
FORNECEDORES	10.801,94	400,00
FORNECEDORES NACIONAIS	10.801,94	400,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.748,14	2.200,00
Pro-labore a Pagar	2.840,54	1.958,00
Salários a Pagar	1.383,18	0,00
Previdência Social a Pagar	392,42	242,00
FGTS a Pagar	132,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	13.801,58	31.410,55
IRRF a Recolher	194,46	36,28
Simplex Federal a Recolher	13.607,12	31.374,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.511,10	144.411,59
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00	80.000,00
Capital Subscrito	80.000,00	80.000,00
RESULTADO ACUMULADO	142.511,10	64.411,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	142.511,10	64.411,59
Lucros Acumulados	(1.515.889,62)	(598.069,48)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	1.658.400,72	662.481,07

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 251.862,76 com Passivo, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00073 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.453.378,96	1.323.326,74
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS	2.453.378,96	1.323.326,74
Venda de Mercadoria - Mercado Interno	2.453.378,96	1.323.326,74
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	2.391.687,93	1.317.297,10
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins	61.691,03	6.029,64
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(266.271,03)	(221.273,50)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(24.691,01)	(123.164,81)
Devoluções Sobre Vendas	(24.691,01)	(123.164,81)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(24.691,01)	(123.164,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(241.580,02)	(98.108,69)
Simples Federal - s/vendas/serviços	(241.580,02)	(98.108,69)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.187.107,93	1.102.053,24
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(412.685,24)	(299.491,90)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(412.685,24)	(299.491,90)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(412.685,24)	(299.491,90)
Custo da Mercadoria Vendida	(406.094,29)	(294.771,25)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(6.313,35)	(3.121,08)
Diferencial de Alíquota ICMS	(277,60)	(1.599,57)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.774.422,69	802.561,34
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(116.014,57)	(33.516,80)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(60.662,24)	(12.079,12)
GASTOS COM PESSOAL	(39.182,24)	(12.079,12)
Remuneração	(38.628,05)	(10.380,79)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(34.400,00)	(6.600,00)
Salários	(4.228,05)	(943,75)
Rescisão de Empregados	0,00	(2.837,04)
Encargos Sociais	(404,19)	(1.354,69)
FGTS	(404,19)	(1.354,69)
Provisões	(150,00)	(343,64)
Provisões de Férias	0,00	(195,79)
Provisões 13º Salário	(150,00)	(147,85)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(21.480,00)	0,00
Outras Despesas	(21.480,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51.431,57)	(17.875,39)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(51.431,57)	(17.875,39)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00074 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
Despesas de Material de Uso e Consumo	(912,67)	(3.080,90)
Despesas com Internet	(1.759,27)	(1.247,42)
Despesas com Cartório	(71,70)	(320,42)
Despesas com Energia Elétrica	(1.026,61)	(1.167,25)
Despesas com Processamento de Dados	(17.032,27)	(3.126,80)
Serviços de Terceiros	(2.817,26)	(682,00)
Impostos e Taxas Municipais	(805,84)	(1.516,51)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(18.000,00)	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(209,69)	(129,89)
Serviços Contábeis	(6.380,00)	(6.060,00)
Despesas com Água e Esgoto	(626,54)	(544,20)
Impostos e Taxas Diversas	(1.589,72)	0,00
Despesas medicas	(200,00)	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(3.485,70)	(2.834,43)
RECEITAS FINANCEIRAS	30,57	112,44
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	30,57	111,44
Descontos Obtidos	0,00	1,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.516,27)	(2.946,87)
Juros Sobre Financiamentos	(3.876,49)	(2.056,70)
Despesas Bancárias	371,17	(674,79)
Juros de Mora	(10,95)	(215,38)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(435,06)	(727,86)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(435,06)	(727,86)
IOF/IOC	(435,06)	(727,86)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(7,40)	(106.563,47)
Multas Dedutíveis	(7,40)	(24,55)
Perdas de créditos incobráveis	0,00	(105.882,42)
Perdas diversas	0,00	(656,50)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.658.400,72	662.481,07

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00075 Livro: 00006

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2022	2021
SALDO INICIAL	64.411,59	284.816,88
SALDO INICIAL	64.411,59	284.816,88
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.136,43	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.136,43	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.658.400,72	662.481,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.658.400,72	662.481,07
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	(1.581.437,64)	(882.886,36)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(1.581.437,64)	(882.886,36)
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(1.581.437,64)	(882.886,36)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	142.511,10	64.411,59

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00076 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL**

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;
 Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;
 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
 Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS**A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2022 e encerrado em 31/12/2022, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D)OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda . Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00077 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00078 Livro: 00006

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 27/02/2023 às 15:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100% do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2022 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 27/02/2023.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER
RG: 3110280934/SSP RS
CPF: 026.066.510-06
REPRESENTADO POR SEU PAI
DECIO AMAURI GRIEBLER
CPF:366.476.670-91



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 Folha: 00079 Livro: 00006

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	80.000,00	0,00	0,00	64.411,59	0,00	144.411,59	0,00	144.411,59	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.659.537,15	0,00	1.659.537,15	0,00	1.659.537,15	1.659.537,15
Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz. Reserva Reavaliação, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Redclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(1.581.437,64)	0,00	(1.581.437,64)	0,00	(1.581.437,64)	0,00
Saldos Finais	80.000,00	0,00	0,00	142.511,10	0,00	222.511,10	0,00	222.511,10	1.659.537,15

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJUS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 66962641087
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	6	Data assinatura:	28/03/2023		
Quantidade de páginas:	80				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



Relatório de Análise Econômica e Financeira


Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI	4,8529
2	Liquidez Corrente	8,5809
3	Liquidez Geral	8,5809
4	Grau de Indivdamento	0,1165
5	Solvencia Geral	8,5809
6	Gerência de Capitais de Terceiros	7,5809

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25


 CONTADOR: JOEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07191204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOCEMAR MURARI
REGISTRO.....	: RS-071812/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.626.410-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 01/12/2023 as 09:09:46.

Válido até: 29/02/2024.

Código de Controle: 727089.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF nº 024.210.980-25 e RG nº 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 01 de dezembro de 2023.

DECIO AMAURI
GRIEBLER
JUNIOR:02421098025

Assinado de forma digital por
DECIO AMAURI GRIEBLER
JUNIOR:02421098025
Dados: 2023.12.01 10:29:47
-03'00'

Decio Amauri Griebler Junior
Representante Legal
CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR
MURARI:669
62641087

Assinado de forma
digital por JOCEMAR
MURARI:66962641087
Dados: 2023.12.01
10:29:24 -03'00'

Jocemar Murari
CRC/RS. 71812
CPF: 669.626.410-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)

RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA

Erechim - RS

99.700-504

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000			DAM/Parcela 20093676/000 (Única)	
	Emissão 02/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 31/01/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90) RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504 Area e Valor do Imóvel					
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 164,10	
Observações Taxa de Funcionamento 2024			TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 164,10		
Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.			SUB-TOTAL 164,10 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 164,10		

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000			DAM/Parcela 20093676/000 (Única)	
	Emissão 02/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 31/01/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90) RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504 Area e Valor do Imóvel					
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 164,10	
Observações Taxa de Funcionamento 2024			TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 164,10		
Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.			SUB-TOTAL 164,10 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 164,10		

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autenticação Mecânica

81720000001 3 | 64101473202 9 | 40131000300 9 | 02009367610 2



Pague com Pix



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação

E04247370202401111447xJvcbWrLERV

Valor R\$ 164,10

Data/hora 11/01/2024 11:47:11

Identificador ebbHAc2grt0ZUqBK8jXVeYoQMq

Pagador

Instituição CC DE EMPRESÁRIOS

Nome GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CPF/CNPJ **.**5.733/0001-**

Destinatário

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Nome MUNICIPIO DE ERECHIM

CPF/CNPJ **.**3.477/0001-**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.195.733/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
NOME EMPRESARIAL GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO UTILIDADES DOMESTICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-504	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3194-0052/ (54) 9953-0084	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **09:56:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/02/2024

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	039/0178870
CNPJ	30.195.733/0001-90
Razão Social	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia	DECIO UTILIDADES DOMESTICAS

Endereço	
----------	--

Logradouro	RUA PARAGUAI			
Número	39	Complemento		
Bairro/Distrito	IPIRANGA			
Município	ERECHIM	U.F.	RS	
CEP	99700-504			

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	14/05/2018		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CERTIDÕES DIVERSAS

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:00 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **08A9.C2B0.36EF.F14A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão n°: 74830554/2023

Expedição: 27/12/2023, às 10:00:07

Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320826738-2	CNPJ 30.195.733/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2018	Data de Início de Atividade 03/04/2018
Endereço Completo: RUA PARAGUAI 39 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-504 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.			
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 200.000,00
Função SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/02/2023		Número: 8745592	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001320611 e visualize a certidão)



24/006.846-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

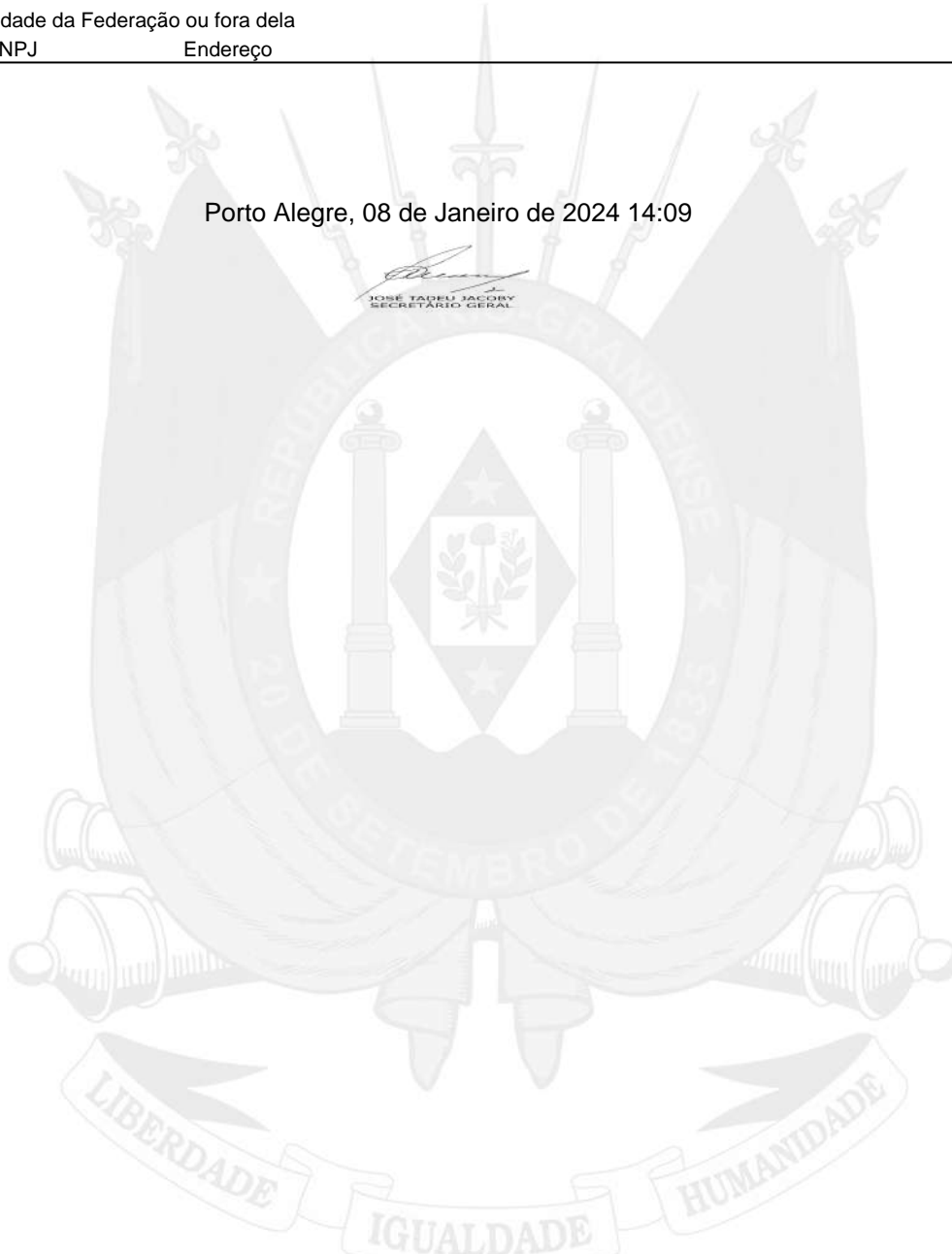
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2024 14:09


 JOSÉ TADEU JACORY
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001320611 e visualize a certidão)



24/006.846-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ base: **30.195.733/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27745799**

Autenticação: **37996291**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **024.210.980-25**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27745785**
Autenticação: **37996274**





Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **30.195.733/0001-90**
 Insc. Municipal...: **102906**
 Endereço.....: **RUA PARAGUAI, 39**
 Bairro.....: **IPIRANGA**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividade(s).....:
 4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
 4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
 4754-7/01 Com.varej.de móveis
 4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
 4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
 4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
 4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
 4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
 4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
 4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
 4673-7/00 Com.atac.de material elétrico
 4649-4/06 Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de
 ilumin.
 4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/05/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 230195733000190
Emitida às 10:11:07 do dia 06/02/2024.
Código de Autenticidade 31ED.1B08



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CPF/CNPJ.....:30.195.733/0001-90
 Endereço.....:RUA PARAGUAI, 39
 Bairro.....:IPIRANGA
 Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906	4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
08/03/23	19/04/23	102906	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
08/03/23	19/04/23	102906	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
08/03/23		102906	4642-7/02	Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
08/03/23		102906	4673-7/00	Com.atac.de material elétrico
08/03/23		102906	4649-4/06	Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de ilumin.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 6 de Maio de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 230195733000190
Emitida às 10:12:00 do dia 06/02/2024.
Código de Autenticidade 3185.1AAA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI, N. 39
- IPIRANGA - ERECHIM - RS.

6 de fevereiro de 2024, às 10:15:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c1476146050069d75c6a26614916ba8f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2024 10:19:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:08 do dia 06/02/2024 , com validade até o dia 07/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JvOVzO7BOVt1AHM0BPb6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:21:33 do dia 06/02/2024 , com validade até o dia 07/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Hy8g7Y628JtnSgR8RZ7h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:21:33 do dia 06/02/2024 , com validade até o dia 07/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 23wqcmF5B9AkIv7qrT1o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2024 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.195.733/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C2.3397.DFC8.E007 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2024 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.210.980-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C2.33F7.C897.6103 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF: **024.210.980-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:06 do dia 06/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BN6N060224103006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:33 do dia 06/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6P1B060224103333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:23 do dia 06/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IP1A060224103223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30.195.733/0001-90.

Data da emissão: 06/02/24 10:40

Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código **xjnAHPtgo3Dd**.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasília (DF) – CEP 70074-900
Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão
www.bcb.gov.br/FALECONOSCO
Telefone: 145



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF 024.210.980-25.

Data da emissão: 06/02/24 10:39

Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código **eCGNQB3dtgqP**.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasília (DF) – CEP 70074-900
Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão
www.bcb.gov.br/FALECONOSCO
Telefone: 145

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 30195733000190

LIMPAR

Data da consulta: 06/02/2024 14:18:18

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02421098025

LIMPAR

Data da consulta: 06/02/2024 14:18:18

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.195.733/0001-90
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021101520528035129

Informação obtida em 16/02/2024 08:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **Griebler e Griebler Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na Rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Décio Amauri Griebler Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024210980-25, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição

para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195
733000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER
E GRIEBLER
LTDA:301957330001
Dados: 2024.02.06
14:43:02 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara que todos os equipamentos ofertados na proposta serão entregues dentro do acordado, novos, de nenhuma forma remanufaturados ou com vícios de uso.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:301957
33000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:43:20 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205 SSJ/II RS, CPF nº 024.210.980-25, declara perante à Lei, que até a presente data:

a) **Não** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

e) Atende à norma **do inciso XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. Compromete-se em entregar produtos novos, dentro do exigido. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

h) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)

i) Está **enquadrada com microempresa** ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

j) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- Declara que **não** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração de ausência de vínculo, anexo V do edital.
- Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que o fornecimento do objeto foi realizado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº **8.213**, de 24 de julho de 1991.
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

- Declara que a Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024.210.980-25, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195
733000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:3019573300019
0
Dados: 2024.02.06
14:43:43 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90** e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:301957
33000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:44:02 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no edital, **do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP nº 20/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas dalei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195
733000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:44:17 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:3019573
3000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:44:34 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:3019573
3000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:44:51 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:301957
33000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:45:09 -03'00'

GRIEBLER E LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na presente Licitação, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ Nº **30.195.733/0001- 90**, sediada na **RUA PARAGUAI, nº 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:3019573
3000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:45:27 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES DE FATOS IMPEDITIVOS, HABILITAÇÃO E INDIVIDUALIDADE.

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal) **Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25**, declara perante à Lei, que até a presente data:

- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;
- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.
- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- **Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;**
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma **do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, com redação dada

pela emenda constitucional nº 20/98, **que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos**, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterara atual situação.

-Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

- A empresa, DECLARA **que não possui servidor público** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

- Declaração expressa que **cumpre os requisitos de habilitação** e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
(Declaração de Veracidade)

- **Está enquadrada com microempresa ou empresa de pequeno** porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declara:

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II - Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV - Que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;

V - Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

- VI - Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VII - Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- VIII - Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- IX - Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X - Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI - Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195
733000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER
E GRIEBLER
LTDA:3019573300019
0
Dados: 2024.02.06
14:45:45 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Av. São João, Bairro Novo Horizonte CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás/PA. através da Secretaria de Governo Roberto Andrade Moreira, Port nº N° 016/2021-GP **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº CNPJ 30.195.733/0001-90, estabelecida à R PARAGUAI 39, IPIRANGA, Erechim-RS, sob a responsabilidade DECIO AMAURI GRIEBLER.

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada, acima qualificada, esta fornecendo os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com a suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone.

Os serviços e materiais foram fornecidos com fulcro no **CONTRATO N° 20221414** , com Início no início em 14 de setembro de 2022, extinguindo-se em 05 de agosto de 2023, prazo este estabelecido na Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$TOTAL
01	PROJETOR MULTIMIDIA - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança. Temperatura de uso: 5øC a 35øC. Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips. Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto. LCD Screen: 0,55 polegadas (D7). Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício. Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3. Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens. Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução	UNIDADE	06	R\$2.640,000	R\$15.840,00





	nativa: SVGA. Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal). Correção de Keystone: Horizontal: -30º +30º / Vertical: -30º +30. Razão de contraste: Até 15,000:1. Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores. Alto-falante: 2 W Mono				
02	TABLET 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080)	UNIDADE	07	R\$ 1.770,000	R\$ 12.390,00





<p>@30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11</p>				
--	--	--	--	--





a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android					
					R\$28.230,00

ROBERTO
ANDRADE
MOREIRA:5407299
9687

Assinado de forma digital
por ROBERTO ANDRADE
MOREIRA:54072999687
Dados: 2023.01.26
17:41:29 -03'00'

Roberto Andrade Moreira
Secretário Municipal de Governo
Port nº N° 016/2021-GP



Ofício 1- 206/2022

De: André A. - SMED

Para: André A. - SMED

Data: 15/03/2022 às 11:34:27

Setores envolvidos:

SMED

Atestado de Capacidade técnica

—

Andre de Avila
Técnico em Informática
Município de Ijuí - Secretaria Municipal de Educação
(55) 3331-6100 Ramal 212
Cel/WhatsApp (55) 981410550
Rua 15 de Novembro, 593, 5º andar
<http://www.ijui.rs.gov.br>

Anexos:

Atestado_empresa_de_TV.pdf



Governo do Estado do Acre
Corpo de Bombeiros Militar do Acre



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga - CEP 99700-504 - Erechim/RS, comercialização de notebooks, **para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Rio Branco – AC, 16 de janeiro de 2023.



Allan Nogueira de Assis - 1º TEN QOIA BM
Chefe da Divisão de Licitação - DLPF
Mat. 318043 - 2 Port. 175/2022

Allan Nogueira de Assis - 1º TEN QOIA BM

Mat. 318043-2

Respondendo Interinamente pela DLPF

BG Nº 236/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Av. São João, s/n.º Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, PRESIDENTE DA AUTARQUIA através da Portaria de nº 267/2021-GP. Atesto para os devidos fins legais de direito, que a empresa Contratada, citada mais abaixo, qualificada, na prestação de serviços referentes **adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220401**, originada do Processo Licitatório nº **109/2022-PMCC-CPL** na modalidade Pregão Eletrônico nº **037/2022-SRP**, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, através do contrato nº **20228513**, e esta atendeu de maneira satisfatória, com zelo e presteza nas soluções dos problemas, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone a conduta da referida contratada abaixo mencionada. Tecnicamente atestamos ainda que o fornecedor atendeu perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB (AUTARQUIA) inscrita no CNPJ Nº: **11.487.685/0001-69**. Neste ato o órgão contratante é representando pelo Sr. **Alisson Barbosa Milhomem**, CPF Nº **966.261.271-87**, PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

CONTRATADA:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA inscrita no CNPJ sob nº **30.195.733/0001-90**, localizada na Rua Paraguai nº 39 - Ipiranga, no município de Erechim no estado do Rio Grande do Sul. Representante legal: **DECIO AMAURI GRIEBLER**, inscrito no CPF sob nº **366.476.670-91**, Empresário.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

As Prestações de Serviços foram com fulcro no **contrato nº 20228513**.

Atestamos ainda a prestação dos serviços constantes acima neste documento, foi com confiabilidade, eficiência, cumprindo todas as exigências e prazos estabelecidos, o que garante firmar o que a empresa citada é satisfatório.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Janeiro de 2023.

ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:96626127187

Assinado de forma digital por ALISSON
BARBOSA MILHOMEM:96626127187
Dados: 2023.01.17 18:17:35 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Alisson Barbosa Milhomem
CPF sob o n.º 966.261.271-87
Presidente da Autarquia



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ **30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 15 de maio de 2023.

ROBERTA
BONATTI:024739
95079

Assinado de forma digital por
ROBERTA BONATTI:02473995079
Dados: 2023.05.15 11:23:29 -03'00'

Roberta Bonatti
Diretora de Compras e Licitações

TAINA PADILHA
DE
OLIVEIRA:007137
65003

Assinado de forma digital
por TAINA PADILHA DE
OLIVEIRA:00713765003
Dados: 2023.05.15
11:26:52 -03'00'

Tainã Padilha de Oliveira
Comissão Permanente de Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Erechim
 Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a Empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.195.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita na Prefeitura de Erechim como credor n.º 16788. A mesma realizou a entrega dos seguintes itens relativos ao Pregão Presencial nº 190/2022 e à Dispensa nº 09/2023, cumprindo com os prazos e demais exigências previstas no Edital, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Item	Nota de Empenho	Quantidade	Nota Fiscal
SACO PLÁSTICO CACHORRO QUENTE 1000UN	749/2023	05	1.868
CANECA VIDRO WHEATON 300ml	2526/2023	20	1.922
FORMA BOLO C/ CANUDO	2534/2023	02	1.923
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE	2534/2023	01	1.923
PEGADOR DE MASSA INOX 17cm	2534/2023	02	1.923
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE BAIXA	2512/2023	40	1.924
PANELÃO HOTEL BAIXO No 44 - 36L	2512/2023	20	1.924
PEGADOR DE MASSA INOX 17cm	2512/2023	60	1.924
BULE 2L EM ALUMÍNIO	3547/2023	06	1.930
CHALEIRA DE ALUMÍNIO No 20	3547/2023	06	1.930
PANELÃO HOTEL BAIXO No 30	3547/2023	06	1.930
BULE 2L EM ALUMINIO	3556/2023	01	1.931
CHALEIRA DE ALUMINIO No 16 - 2L	3556/2023	01	1.931
PENEIRA	3556/2023	02	1.931
XICARA C/ PIRES BRANCA 70ml - 6 PE-CAS	3556/2023	01	1.931

Erechim, 17 de maio de 2023.

VERENICE TERESINHA
 LIPSCH:54492670025

Assinado de forma digital por
 VERENICE TERESINHA
 LIPSCH:54492670025
 Dados: 2023.05.18 09:45:57 -03'00'

Verenice Teresinha Lipsch
Secretária Municipal de Educação Erechim/RS



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, que a mesma forneceu produtos do seu ramo de atividade a PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ referente ao **Pregão Eletrônico nº 124/2021 ata número 010/2021** e a ordem de compra **10738 referente a entrega de 50 unidades de televisores 43 POL 4K polegadas** e nota fiscal nº 1401, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Ijuí, 15 de março de 2022.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE II

Rua Itália, 999 - Centro

ERECHIM - RS

FONE: (54) 3712-3611

pingodegente.rs2@hotmail.com

Erechim, 27 de Julho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao cumprimenta-lo cordialmente, viemos por meio deste ATESTAR que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, portadora do CNPJ 30.195.733/0001-90, situada a Rua Paraguai, 39 – Ipiranga em Erechim/ RS, realizou a venda e a entrega para nossa Instituição de Ensino de materiais de higiene e limpeza, fornecendo os seguintes itens:

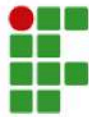
- 1 - Toalha De Rosto 50x80cm;
- 2 - Toalha De Banho 86 Cm X 1,50 M 98% Algodão 2% Poliéster;
- 3 – Pano de Chão Formato Saco Alvejado, Confeccionado Com 100 % Algodão, Na Cor Branco. Medida 50 Cm De Comprimento X 70 Cm De Largura;
- 4 - Pano De Limpeza – Flanela 100 % Algodão, Na Cor Amarela. Medindo 58Cm X 38cm;
- 5 - Pano De Prato Em Tecido Alvejado, 100 % Algodão, Bainha Reforçada Nas Laterais, Cor Branco. Medida 50 Cm X 70 Cm.

Informamos que a empresa cumpriu com os prazos e condições de entrega, não tendo até o presente momento qualquer desabono sobre sua conduta comercial.

Atenciosamente,

Escola Infantil Pingo de Gente II
23.834.451/0001-20

23834451/0001-20
ESC. ED. INFANTIL EJ. LTDA
Rua Itália, 999 Centro
CEP 99702-028
ERECHIM - RS



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – **CAMPUS GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.870.883/0002-25, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. Adriana dos Reis Ferreira, Portaria 1.678 de 08/10/2021, ATESTA, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, nome fantasia GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - DECIO UTILIDADES DOMÉSTICAS, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, sediada a RUA PARAGUAI, 39 - IPIRANGA - ERECHIM/RIO GRANDE DO SUL, forneceu a esta Instituição, 04 unidades de Refrigerador Duplex da marca Brastemp, com Capacidade de Refrigeração de 450 Litros, Sistema de Degelo Frost Free, do tipo Vertical, com eficiência energética "A" , Tensão de Alimentação de 220V, informo que os produtos foram entregues regularmente, dentro do prazo e das condições estabelecidas, razão pela qual atestamos sua idoneidade e capacidade técnica, moral e administrativa, sendo que, nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la, conforme atestou o Sr. Loiam Alves de Castro, Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Adriana dos Reis Ferreira

Diretora Geral do IFG - Campus Goiânia

Portaria 1.678 de 08/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 01/02/2024 18:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503278

Código de Autenticação: 76dc278c0e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DOCUMENTOS GERAIS


GRIEBLER E GRIEBLER

LTDA.


GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5106432205 - SJS/II - RS

CPF: 024.210.980-25 DATA NASCIMENTO: 21/09/1993

FILIAÇÃO: DECIO AMAURI GRIEBLER
 EDIENE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 05345358542 VALIDADE: 27/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/11/2011

OBSERVAÇÕES: A

Decio Amauri Griebler Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 28/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE 82273669811
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RS220104670

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1858227984

RS

1858227984

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0390178870		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/04/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	74
Data	04/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1226

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208267382

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300043563

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

3 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091-03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

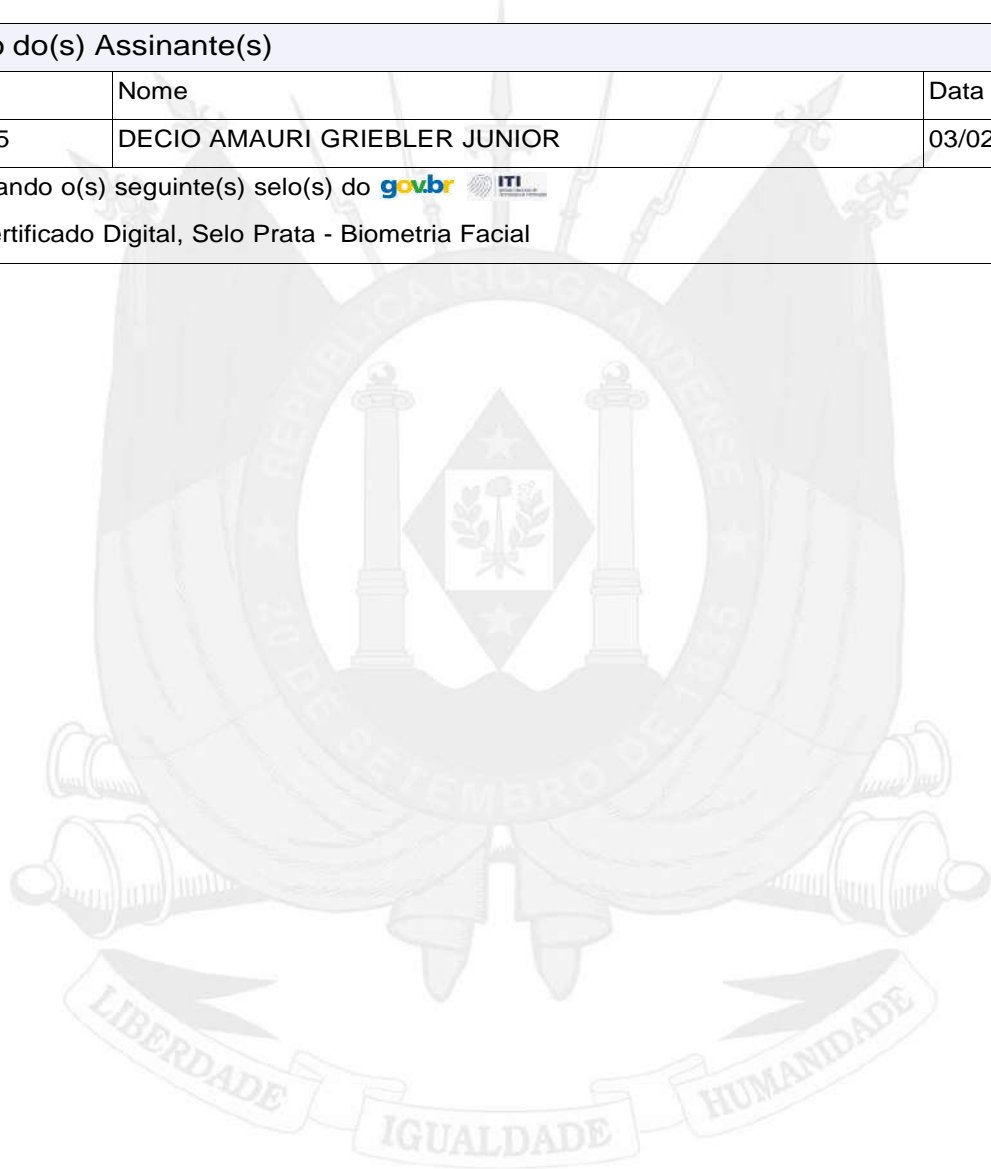
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.209-1	RSP2300043563	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Alteração Contratual n.º03.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90 NIRE: 43208267382

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 997111-052, na Rua João Bertani, 115, Bairro Espírito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

MILENA GRIEBLER, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 12/12/2003, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF n.º 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP: 99711-052.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382 em data de 13/04/2018, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade, **MILENA GRIEBLER** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	80.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Clausula 3ª- O sócio resolve elevar o capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com um aumento consequente de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I-O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Clausula 4ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 200.000,000 (Oitenta mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio:



a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Clausula 5^a - O sócio resolve alterar o objeto social da empresa o qual passa a ser: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 6^a - A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula 7^a - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1^a - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Cláusula 2^a - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99700-504, na Rua Paraguai, 39, Bairro Paraguai.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3^a - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 4^a - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2018.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em, 200.000 (Duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a



sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Paragrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócios retirantes, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Paragrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30(trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Clausula 16ª- A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a



cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 03 de Fevereiro de 2023.

Decio Amauri Griebler Junior

Milena Griebler





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

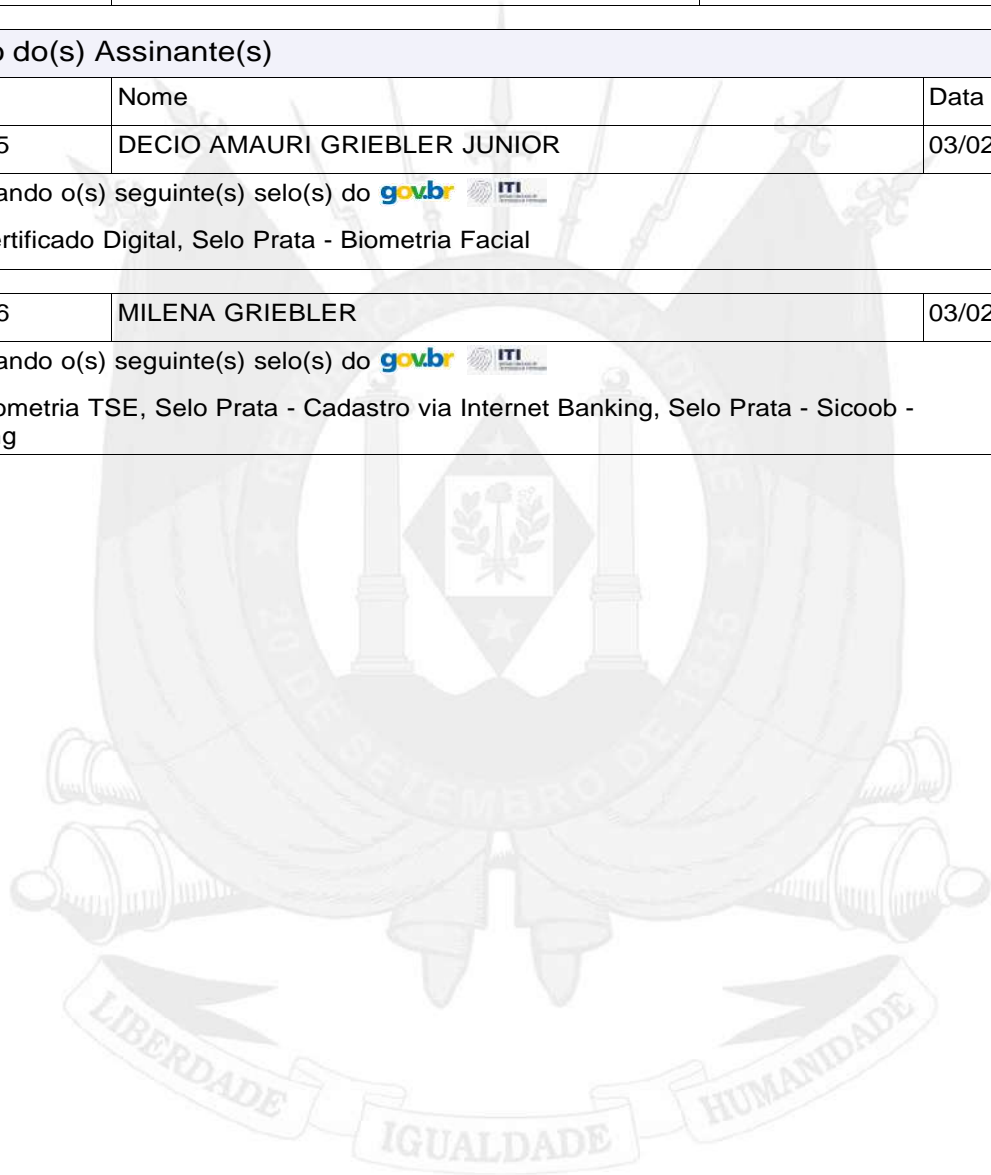
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.209-1	RSP2300043563	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 23/039.209-1 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8745592, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 10:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/039.209-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90	Inscrição Municipal: 102906	Início da Atividade: 02/05/2018
Endereço: RUA PARAGUAI, 39		Bairro: IPIRANGA
Alvará emitido em: 19/04/2023	Processo: 4728/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática 4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos 4754-7/01 Com.varej.de móveis 4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria 4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório 4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação 4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo 4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação 4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação
--

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00mZ. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30h ÀS 18:00h. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/04/2023 - 14:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5106432205 DATA DE EMISSÃO 03/08/2017

IDENTIFICANTE **DECIO AMAURI GRIEBLER JÚNIOR**

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1993

RG 151381 / 151381

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

REGISTRO GERAL 5106432205

IDENTIFICANTE **DECIO AMAURI GRIEBLER**

DATA DE EMISSÃO 03/08/2017

IDENTIFICANTE **DECIO AMAURI GRIEBLER**

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1993

RG 151381 / 151381

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

REGISTRO GERAL 5106432205

IDENTIFICANTE **DECIO AMAURI GRIEBLER**

DATA DE EMISSÃO 03/08/2017

IDENTIFICANTE **DECIO AMAURI GRIEBLER**

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1993

RG 151381 / 151381

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

19881033

1º Tabelionato de Notas

Bel, Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS

Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé Erechim, 28 de junho de 2023

Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 16,40 Selo 0182 01 220001 00023 a 00024 [149]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

FOTOCÓPIA COLORIDA

19881033

19881033

19881033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

SOBRE
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 5106432205 RJR/II RS

CUF 024.210.980-28 DATA NASCIMENTO 21/09/1993

FILIAÇÃO
EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER

PROFISSÃO ACC CAT. PAR
 33

Nº REGISTRO 05345358542 VALIDADE 27/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 08/11/2011

REGRAS DE USO
 A

Decio Amauri Griebler Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 28/03/2019

Decio Daqui
 MÓDULO PLÁSTICO
 ASSINATURA DO EMISSOR

02273669811
 RS220104670

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1858227984

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1858227984

RIO GRANDE DO SUL



1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
 Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioerchim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e averso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 28 de junho de 2023

Emol: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 16,40 Selo
 0182 01 2200001 00025 a 00026 (501)

Alessandra Karin Fantin
 Escrevente Autorizada

FOTOCÓPIA
 COLORIDA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175664318 em 30/03/2023. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/096.117-7	Xi79

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nire:	
CNPJ:	30.195.733/0001-90
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	1RS07181204	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR		28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

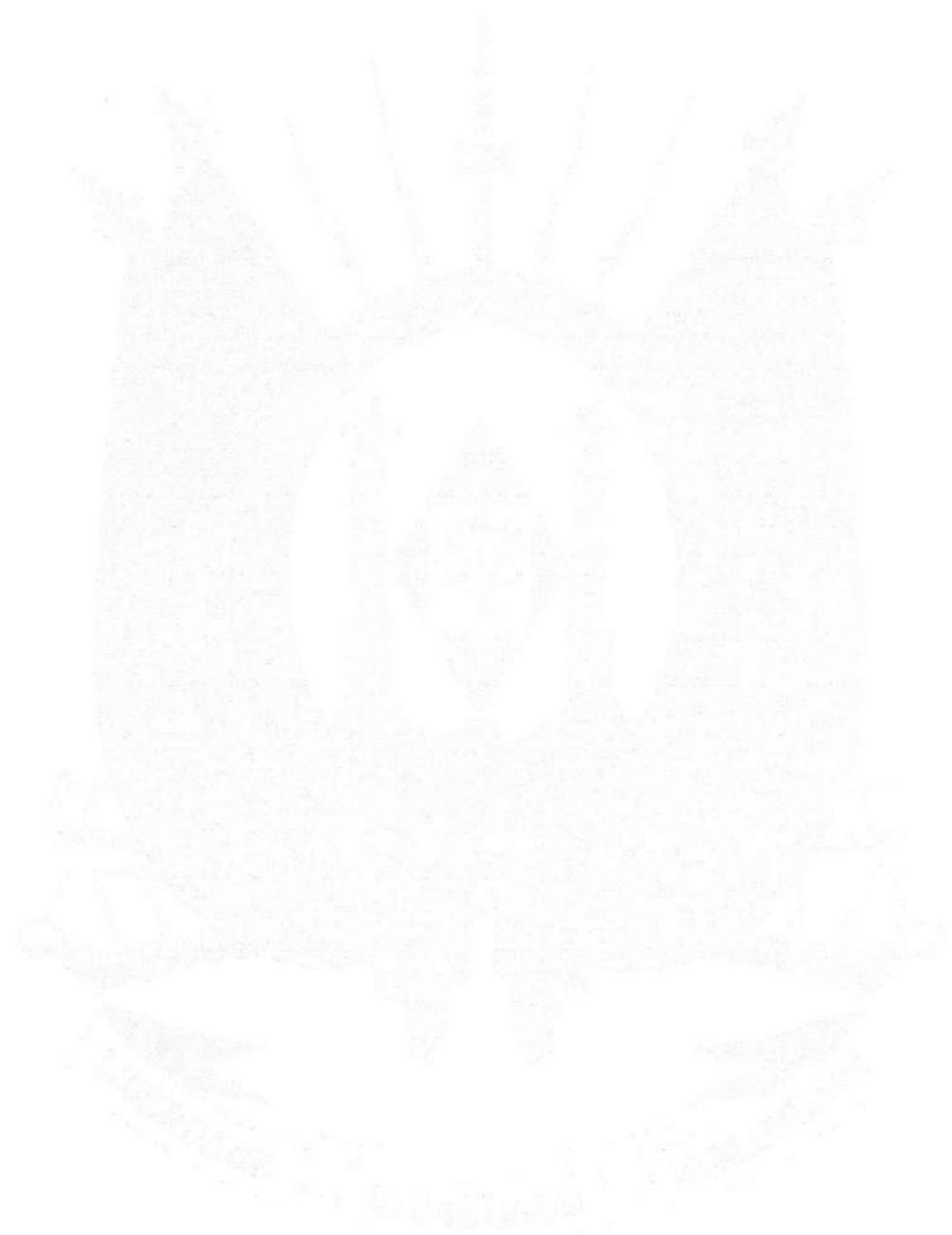


Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2023, às 14:11.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre. quinta-feira, 30 de março de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/096.117-7.



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Rua da Praia, 100 - Centro - 91201-900 - Porto Alegre, RS

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Rua da Praia, 100 - Centro - 91201-900 - Porto Alegre, RS

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/04/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	80
Data	28/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS071812O4
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00071 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

Contas Contábeis	2022	2021
ATIVO	251.862,76	188.776,42
ATIVO CIRCULANTE	251.862,76	188.776,42
DISPONIVEL	142.441,44	188.776,42
CAIXA	83.375,54	90.033,42
Caixa	83.375,54	90.033,42
BANCOS	49.065,90	98.743,00
Banco Sicoob	49.065,90	98.743,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.000,00	0,00
Aplicação Sicoob	10.000,00	0,00
CLIENTES	130.901,32	0,00
CLIENTES NACIONAIS	130.901,32	0,00
OUTROS CREDITOS	(21.480,00)	0,00
(-)DEDUÇÕES DE DUPLICATAS A RECEBER	(21.480,00)	0,00
(-)PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	(21.480,00)	0,00

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00072 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

Contas Contábeis	2022	2021
PASSIVO	251.862,76	188.776,42
PASSIVO CIRCULANTE	29.351,66	44.364,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.354,28
Sicoob - Empréstimo	0,00	10.354,28
FORNECEDORES	10.801,94	400,00
FORNECEDORES NACIONAIS	10.801,94	400,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.748,14	2.200,00
Pro-labore a Pagar	2.840,54	1.958,00
Salários a Pagar	1.383,18	0,00
Previdência Social a Pagar	392,42	242,00
FGTS a Pagar	132,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	13.801,58	31.410,55
IRRF a Recolher	194,46	36,28
Simplex Federal a Recolher	13.607,12	31.374,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.511,10	144.411,59
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00	80.000,00
Capital Subscrito	80.000,00	80.000,00
RESULTADO ACUMULADO	142.511,10	64.411,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	142.511,10	64.411,59
Lucros Acumulados	(1.515.889,62)	(598.069,48)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	1.658.400,72	662.481,07

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 251.862,76 com Passivo, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00073 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.453.378,96	1.323.326,74
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS	2.453.378,96	1.323.326,74
Venda de Mercadoria - Mercado Interno	2.453.378,96	1.323.326,74
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	2.391.687,93	1.317.297,10
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS/ Trib PIS/Cofins	61.691,03	6.029,64
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(266.271,03)	(221.273,50)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(24.691,01)	(123.164,81)
Devoluções Sobre Vendas	(24.691,01)	(123.164,81)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(24.691,01)	(123.164,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(241.580,02)	(98.108,69)
Simples Federal - s/vendas/serviços	(241.580,02)	(98.108,69)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.187.107,93	1.102.053,24
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(412.685,24)	(299.491,90)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(412.685,24)	(299.491,90)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(412.685,24)	(299.491,90)
Custo da Mercadoria Vendida	(406.094,29)	(294.771,25)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(6.313,35)	(3.121,08)
Diferencial de Alíquota ICMS	(277,60)	(1.599,57)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.774.422,69	802.561,34
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(116.014,57)	(33.516,80)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(60.662,24)	(12.079,12)
GASTOS COM PESSOAL	(39.182,24)	(12.079,12)
Remuneração	(38.628,05)	(10.380,79)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(34.400,00)	(6.600,00)
Salários	(4.228,05)	(943,75)
Rescisão de Empregados	0,00	(2.837,04)
Encargos Sociais	(404,19)	(1.354,69)
FGTS	(404,19)	(1.354,69)
Provisões	(150,00)	(343,64)
Provisões de Férias	0,00	(195,79)
Provisões 13º Salário	(150,00)	(147,85)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(21.480,00)	0,00
Outras Despesas	(21.480,00)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(51.431,57)	(17.875,39)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(51.431,57)	(17.875,39)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00074 Livro: 00006

31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2022	2021
Despesas de Material de Uso e Consumo	(912,67)	(3.080,90)
Despesas com Internet	(1.759,27)	(1.247,42)
Despesas com Cartório	(71,70)	(320,42)
Despesas com Energia Elétrica	(1.026,61)	(1.167,25)
Despesas com Processamento de Dados	(17.032,27)	(3.126,80)
Serviços de Terceiros	(2.817,26)	(682,00)
Impostos e Taxas Municipais	(805,84)	(1.516,51)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(18.000,00)	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(209,69)	(129,89)
Serviços Contábeis	(6.380,00)	(6.060,00)
Despesas com Água e Esgoto	(626,54)	(544,20)
Impostos e Taxas Diversas	(1.589,72)	0,00
Despesas medicas	(200,00)	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(3.485,70)	(2.834,43)
RECEITAS FINANCEIRAS	30,57	112,44
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	30,57	111,44
Descontos Obtidos	0,00	1,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.516,27)	(2.946,87)
Juros Sobre Financiamentos	(3.876,49)	(2.056,70)
Despesas Bancárias	371,17	(674,79)
Juros de Mora	(10,95)	(215,38)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(435,06)	(727,86)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(435,06)	(727,86)
IOF/IOC	(435,06)	(727,86)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(7,40)	(106.563,47)
Multas Dedutíveis	(7,40)	(24,55)
Perdas de créditos incobráveis	0,00	(105.882,42)
Perdas diversas	0,00	(656,50)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	1.658.400,72	662.481,07
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.658.400,72	662.481,07

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00075 Livro: 00006

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2022	2021
SALDO INICIAL	64.411,59	284.816,88
SALDO INICIAL	64.411,59	284.816,88
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.136,43	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.136,43	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.658.400,72	662.481,07
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.658.400,72	662.481,07
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	(1.581.437,64)	(882.886,36)
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(1.581.437,64)	(882.886,36)
LUCROS DISTRIBUIDOS	(1.581.437,64)	(882.886,36)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	142.511,10	64.411,59

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00076 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL**

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;
 Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;
 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
 Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS**A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2022 e encerrado em 31/12/2022, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D)OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

Edificações	25 anos - Taxa Anual de 4%
Máquinas e Equipamentos	10 anos - Taxa Anual de 10%
Instalações	10 anos - Taxa Anual de 10%
Móveis e Utensílios	10 anos - Taxa Anual de 10%
Veículos	5 anos - Taxa Anual de 20%
Computadores e Periféricos	5 anos - Taxa Anual de 20%

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda . Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00077 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
CPF: 669.626.410-87
CRC: RS07181204 RS
RG: 1060902598/SSP RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
Bairro: IPIRANGA
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208267382

Emp.: 860
Fone: (054)99615-955
CEP: 99.700-504
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00078 Livro: 00006

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 27/02/2023 às 15:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100% do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2022 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 27/02/2023.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
RG: 5106432205/SJS RS
CPF: 024.210.980-25

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER
RG: 3110280934/SSP RS
CPF: 026.066.510-06
REPRESENTADO POR SEU PAI
DECIO AMAURI GRIEBLER
CPF:366.476.670-91



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS
 Folha: 00079 Livro: 00006

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955
 CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Socios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	80.000,00	0,00	0,00	64.411,59	0,00	144.411,59	0,00	144.411,59	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.659.537,15	0,00	1.659.537,15	0,00	1.659.537,15	1.659.537,15
Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiz. Reserva Reavaliação, Líq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Redefinidos para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(1.581.437,64)	0,00	(1.581.437,64)	0,00	(1.581.437,64)	0,00
Saldos Finais	80.000,00	0,00	0,00	142.511,10	0,00	222.511,10	0,00	222.511,10	1.659.537,15

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJUS RS
 CPF: 024.210.980-25

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 66962641087
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/096.117-7 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA					
NIRE:	4320826738-2	CNPJ:	30.195.733/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390178870	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/04/2018				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	6	Data assinatura:	28/03/2023		
Quantidade de páginas:	80				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	Administrador	



Relatório de Análise Econômica e Financeira


Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39
 Bairro: IPIRANGA
 Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860
 Fone: (054)99615-955

CEP: 99.700-504
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantanea - ILI	4,8529
2	Liquidez Corrente	8,5809
3	Liquidez Geral	8,5809
4	Grau de Indivimentamento	0,1165
5	Solvencia Geral	8,5809
6	Gerência de Capitais de Terceiros	7,5809

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
 RG: 5106432205/SJS RS
 CPF: 024.210.980-25


 CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 669.626.410-87
 CRC: RS07191204 RS
 RG: 1060902598/SSP RS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOCEMAR MURARI
REGISTRO.....	: RS-071812/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.626.410-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 01/12/2023 as 09:09:46.

Válido até: 29/02/2024.

Código de Controle: 727089.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF nº 024.210.980-25 e RG nº 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 01 de dezembro de 2023.

DECIO AMAURI
GRIEBLER
JUNIOR:02421098025

Assinado de forma digital por
DECIO AMAURI GRIEBLER
JUNIOR:02421098025
Dados: 2023.12.01 10:29:47
-03'00'

Decio Amauri Griebler Junior
Representante Legal
CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR
MURARI:669
62641087

Assinado de forma
digital por JOCEMAR
MURARI:66962641087
Dados: 2023.12.01
10:29:24 -03'00'

Jocemar Murari
CRC/RS. 71812
CPF: 669.626.410-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)

RUA PARAGUAI, 39

IPIRANGA

Erechim - RS

99.700-504

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000			DAM/Parcela 20093676/000 (Única)	
	Emissão 02/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 31/01/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90) RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504 Area e Valor do Imóvel					
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 164,10	
Observações Taxa de Funcionamento 2024			TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 164,10 SUB-TOTAL 164,10 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 164,10		
Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.					

Via Contribuinte

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Rio Grande do Sul Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010 CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)35207000			DAM/Parcela 20093676/000 (Única)	
	Emissão 02/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 31/01/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados do Contribuinte 978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90) RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504 Area e Valor do Imóvel					
Tributos 371 P-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 30,0000	Valor (R\$) 164,10	
Observações Taxa de Funcionamento 2024			TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 164,10 SUB-TOTAL 164,10 MULTA 0,00 JUROS 0,00 DESCONTO 0,00 TOTAL (R\$) 164,10		
Receber somente até o vencimento. Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.					

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autenticação Mecânica

81720000001 3 | 64101473202 9 | 40131000300 9 | 02009367610 2



Pague com Pix



Horas : 16:53

Data : 05/01/2024

Horas : 16:53

Data : 05/01/2024

Horas : 16:53

Data : 05/01/2024

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

Pix - Comprovante de pagamento

ID/Transação

E04247370202401111447xJvcbWrLERV

Valor R\$ 164,10

Data/hora 11/01/2024 11:47:11

Identificador ebbHAc2grt0ZUqBK8jXVeYoQMq

Pagador

Instituição CC DE EMPRESÁRIOS

Nome GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CPF/CNPJ **. **5.733/0001- **

Destinatário

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Nome MUNICIPIO DE ERECHIM

CPF/CNPJ **. **3.477/0001- **



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.195.733/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
NOME EMPRESARIAL GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO UTILIDADES DOMESTICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-504	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (54) 3194-0052/ (54) 9953-0084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **09:56:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/02/2024

Identificação

CAD ICMS	039/0178870
CNPJ	30.195.733/0001-90
Razão Social	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia	DECIO UTILIDADES DOMESTICAS

Endereço

Logradouro	RUA PARAGUAI			
Número	39	Complemento		
Bairro/Distrito	IPIRANGA			
Município	ERECHIM	U.F.	RS	
CEP	99700-504			

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	14/05/2018		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CERTIDÕES DIVERSAS

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:00 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **08A9.C2B0.36EF.F14A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão n°: 74830554/2023

Expedição: 27/12/2023, às 10:00:07

Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320826738-2	CNPJ 30.195.733/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2018	Data de Início de Atividade 03/04/2018
Endereço Completo: RUA PARAGUAI 39 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-504 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.			
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 200.000,00
Função SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/02/2023		Número: 8745592	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001320611 e visualize a certidão)



24/006.846-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

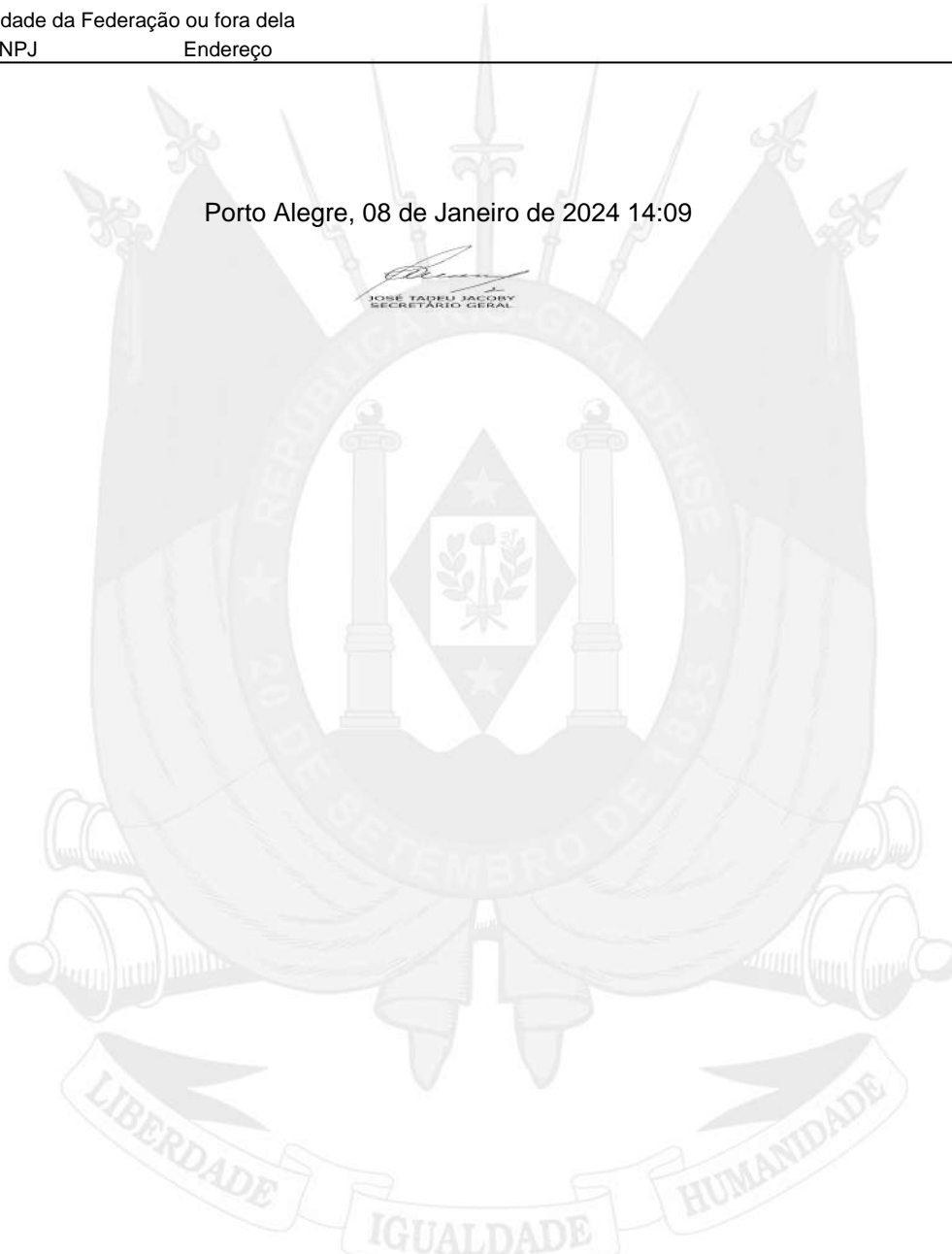
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2024 14:09


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001320611 e visualize a certidão)



24/006.846-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.195.733/0001-90
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2024 a 21/02/2024

Certificação Número: 2024012320390825380831

Informação obtida em 06/02/2024 10:13:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ base: **30.195.733/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27745799**

Autenticação: **37996291**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **024.210.980-25**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27745785**
Autenticação: **37996274**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CPF/CNPJ.....: **30.195.733/0001-90**
Insc. Municipal...: **102906**
Endereço.....: **RUA PARAGUAI, 39**
Bairro.....: **IPIRANGA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material elétrico
4649-4/06 Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de
ilumin.
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/05/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 230195733000190
Emitida às 10:11:07 do dia 06/02/2024.
Código de Autenticidade 31ED.1B08



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CPF/CNPJ.....:30.195.733/0001-90
 Endereço.....:RUA PARAGUAI, 39
 Bairro.....:IPIRANGA
 Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906	4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
08/03/23	19/04/23	102906	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
08/03/23	19/04/23	102906	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
08/03/23		102906	4642-7/02	Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
08/03/23		102906	4673-7/00	Com.atac.de material elétrico
08/03/23		102906	4649-4/06	Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de ilumin.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 6 de Maio de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 230195733000190
Emitida às 10:12:00 do dia 06/02/2024.
Código de Autenticidade 3185.1AAA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI, N. 39 - IPIRANGA - ERECHIM - RS.

6 de fevereiro de 2024, às 10:15:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c1476146050069d75c6a26614916ba8f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2024 10:19:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:08 do dia 06/02/2024 , com validade até o dia 07/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JvOVzO7BOVt1AHM0BPb6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:21:33 do dia 06/02/2024 , com validade até o dia 07/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Hy8g7Y628JtnSgR8RZ7h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:21:33 do dia 06/02/2024 , com validade até o dia 07/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 23wqcmF5B9AkIv7qrT1o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2024 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.195.733/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C2.3397.DFC8.E007 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2024 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.210.980-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C2.33F7.C897.6103 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF: **024.210.980-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:06 do dia 06/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BN6N060224103006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.195.733/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:33 do dia 06/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6P1B060224103333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **024.210.980-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:23 do dia 06/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IP1A060224103223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30.195.733/0001-90.

Data da emissão: 06/02/24 10:40

Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código **xjnAHPtgo3Dd**.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasília (DF) – CEP 70074-900
Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão
www.bcb.gov.br/FALECONOSCO
Telefone: 145



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF 024.210.980-25.

Data da emissão: 06/02/24 10:39

Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código **eCGNQB3dtgqP**.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasília (DF) – CEP 70074-900
Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão
www.bcb.gov.br/FALECONOSCO
Telefone: 145

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 30195733000190

LIMPAR

Data da consulta: 06/02/2024 14:18:18

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02421098025

LIMPAR

Data da consulta: 06/02/2024 14:18:18

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **Griebler e Griebler Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na Rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Décio Amauri Griebler Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024210980-25, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição

para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195
733000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER
E GRIEBLER
LTDA:301957330001
Dados: 2024.02.06
14:43:02 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara que todos os equipamentos ofertados na proposta serão entregues dentro do acordado, novos, de nenhuma forma remanufaturados ou com vícios de uso.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:301957
33000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:43:20 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870

e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205 SSJ/II RS, CPF nº 024.210.980-25, declara perante à Lei, que até a presente data:

a) **Não** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

e) Atende à norma **do inciso XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. Compromete-se em entregar produtos novos, dentro do exigido. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

h) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)

i) Está **enquadrada com microempresa** ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

j) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- Declara que **não** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração de ausência de vínculo, anexo V do edital.
- Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que o fornecimento do objeto foi realizado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº **8.213**, de 24 de julho de 1991.
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

- Declara que a Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024.210.980-25, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195
733000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:3019573300019
0
Dados: 2024.02.06
14:43:43 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90** e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:301957
33000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:44:02 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no edital, **do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP nº 20/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas dalei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195
733000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:44:17 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:3019573
3000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:44:34 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:3019573
3000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:44:51 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:301957
33000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:45:09 -03'00'

GRIEBLER E LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na presente Licitação, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ Nº **30.195.733/0001- 90**, sediada na **RUA PARAGUAI, nº 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:3019573
3000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06
14:45:27 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

30.195.733/0001-90

Responsável: Décio Amauri Griebler Junior

RG: 5106432205

CPF: 024.210.980-25

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES DE FATOS IMPEDITIVOS, HABILITAÇÃO E INDIVIDUALIDADE.

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal) **Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25**, declara perante à Lei, que até a presente data:

- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;
- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.
- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- **Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;**
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma **do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, com redação dada

pela emenda constitucional nº 20/98, **que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos**, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterara atual situação.

-Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

- A empresa, DECLARA **que não possui servidor público** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

- Declaração expressa que **cumpre os requisitos de habilitação** e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
(Declaração de Veracidade)

- **Está enquadrada com microempresa ou empresa de pequeno** porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declara:

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II - Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV - Que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;

V - Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

- VI - Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VII - Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- VIII - Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- IX - Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X - Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI - Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Erechim, 06 de Fevereiro de 2024.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195
733000190

Assinado de forma digital por GRIEBLER E GRIEBLER LTDA:30195733000190
Dados: 2024.02.06 14:45:45 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.
30.195.733/0001-90
Responsável: Décio Amauri Griebler Junior
RG: 5106432205
CPF: 024.210.980-25



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga - Erechim – RS C E P : 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 005

Insc. 039/0178870



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, com sede na Av. São João, Bairro Novo Horizonte CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás/PA. através da Secretaria de Governo Roberto Andrade Moreira, Port nº N° 016/2021-GP **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº CNPJ 30.195.733/0001-90, estabelecida à R PARAGUAI 39, IPIRANGA, Erechim-RS, sob a responsabilidade DECIO AMAURI GRIEBLER.

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada, acima qualificada, esta fornecendo os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com a suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone.

Os serviços e materiais foram fornecidos com fulcro no **CONTRATO N° 20221414** , com Início no início em 14 de setembro de 2022, extinguindo-se em 05 de agosto de 2023, prazo este estabelecido na Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$TOTAL
01	PROJETOR MULTIMÍDIA - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança. Temperatura de uso: 50°C a 35°C. Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips. Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto. LCD Screen: 0,55 polegadas (D7). Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício. Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3. Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens. Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução	UNIDADE	06	R\$2.640,000	R\$15.840,00





	nativa: SVGA. Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal). Correção de Keystone: Horizontal: -30º +30º / Vertical: -30º +30. Razão de contraste: Até 15,000:1. Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores. Alto-falante: 2 W Mono				
02	TABLET 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080)	UNIDADE	07	R\$ 1.770,000	R\$ 12.390,00





<p>@30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11</p>				
--	--	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1305

a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android					
					R\$28.230,00

ROBERTO
ANDRADE
MOREIRA:5407299
9687

Assinado de forma digital
por ROBERTO ANDRADE
MOREIRA:54072999687
Dados: 2023.01.26
17:41:29 -03'00'

Roberto Andrade Moreira
Secretário Municipal de Governo
Port nº N° 016/2021-GP



GABINETE DA PREFEITA
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajas.pa.gov.br

Ofício 1- 206/2022

De: André A. - SMED

Para: André A. - SMED

Data: 15/03/2022 às 11:34:27

Setores envolvidos:

SMED

Atestado de Capacidade técnica

—

Andre de Avila
Técnico em Informática
Município de Ijuí - Secretaria Municipal de Educação
(55) 3331-6100 Ramal 212
Cel/WhatsApp (55) 981410550
Rua 15 de Novembro, 593, 5º andar
<http://www.ijui.rs.gov.br>

Anexos:

Atestado_empresa_de_TV.pdf



Governo do Estado do Acre
Corpo de Bombeiros Militar do Acre



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga - CEP 99700-504 - Erechim/RS, comercialização de notebooks, **para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Rio Branco – AC, 16 de janeiro de 2023.

Allan Nogueira de Assis
 Allan Nogueira de Assis - 1º TEN QOABM
 Chefe da Divisão de Licitação - DLPF
 Mat. 318043 - 2 Port. 175/2022

 Allan Nogueira de Assis - 1º TEN QOABM

Mat. 318043-2

Respondendo Interinamente pela DLPF

BG Nº 236/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Av. São João, s/n.º Qd. 41-C, Bairro Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, PRESIDENTE DA AUTARQUIA através da Portaria de nº 267/2021-GP. Atesto para os devidos fins legais de direito, que a empresa Contratada, citada mais abaixo, qualificada, na prestação de serviços referentes **adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220401**, originada do Processo Licitatório nº **109/2022-PMCC-CPL** na modalidade Pregão Eletrônico nº **037/2022-SRP**, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, através do contrato nº **20228513**, e esta atendeu de maneira satisfatória, com zelo e presteza nas soluções dos problemas, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que (o) desabone a conduta da referida contratada abaixo mencionada. Tecnicamente atestamos ainda que o fornecedor atendeu perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB (AUTARQUIA) inscrita no CNPJ Nº: **11.487.685/0001-69**. Neste ato o órgão contratante é representando pelo Sr. **Alisson Barbosa Milhomem**, CPF Nº **966.261.271-87**, PRESIDENTE DA AUTARQUIA.

CONTRATADA:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA inscrita no CNPJ sob nº **30.195.733/0001-90**, localizada na Rua Paraguai nº 39 - Ipiranga, no município de Erechim no estado do Rio Grande do Sul. Representante legal: **DECIO AMAURI GRIEBLER**, inscrito no CPF sob nº **366.476.670-91**, Empresário.

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

As Prestações de Serviços foram com fulcro no **contrato nº 20228513**.

Atestamos ainda a prestação dos serviços constantes acima neste documento, foi com confiabilidade, eficiência, cumprindo todas as exigências e prazos estabelecidos, o que garante firmar o que a empresa citada é satisfatório.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Janeiro de 2023.

**ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:96626127187**

Assinado de forma digital por ALISSON
BARBOSA MILHOMEM:96626127187
Dados: 2023.01.17 18:17:35 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Alisson Barbosa Milhomem
CPF sob o n.º 966.261.271-87
Presidente da Autarquia



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ **30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 15 de maio de 2023.

ROBERTA
BONATTI:024739
95079

Assinado de forma digital por
ROBERTA BONATTI:02473995079
Dados: 2023.05.15 11:23:29 -03'00'

Roberta Bonatti
Diretora de Compras e Licitações

TAINA PADILHA
DE
OLIVEIRA:007137
65003

Assinado de forma digital
por TAINA PADILHA DE
OLIVEIRA:00713765003
Dados: 2023.05.15
11:26:52 -03'00'

Tainã Padilha de Oliveira
Comissão Permanente de Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Erechim
 Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a Empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.195.733/0001-90, com sede na Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita na Prefeitura de Erechim como credor n.º 16788. A mesma realizou a entrega dos seguintes itens relativos ao Pregão Presencial nº 190/2022 e à Dispensa nº 09/2023, cumprindo com os prazos e demais exigências previstas no Edital, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Item	Nota de Empenho	Quantidade	Nota Fiscal
SACO PLÁSTICO CACHORRO QUENTE 1000UN	749/2023	05	1.868
CANECA VIDRO WHEATON 300ml	2526/2023	20	1.922
FORMA BOLO C/ CANUDO	2534/2023	02	1.923
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE	2534/2023	01	1.923
PEGADOR DE MASSA INOX 17cm	2534/2023	02	1.923
FRIGIDEIRA ANTIADERENTE BAIXA	2512/2023	40	1.924
PANELÃO HOTEL BAIXO No 44 - 36L	2512/2023	20	1.924
PEGADOR DE MASSA INOX 17cm	2512/2023	60	1.924
BULE 2L EM ALUMÍNIO	3547/2023	06	1.930
CHALEIRA DE ALUMÍNIO No 20	3547/2023	06	1.930
PANELÃO HOTEL BAIXO No 30	3547/2023	06	1.930
BULE 2L EM ALUMINIO	3556/2023	01	1.931
CHALEIRA DE ALUMINIO No 16 - 2L	3556/2023	01	1.931
PENEIRA	3556/2023	02	1.931
XICARA C/ PIRES BRANCA 70ml - 6 PE-CAS	3556/2023	01	1.931

Erechim, 17 de maio de 2023.

VERENICE TERESINHA
 LIPSCH:54492670025

Assinado de forma digital por
 VERENICE TERESINHA
 LIPSCH:54492670025
 Dados: 2023.05.18 09:45:57 -03'00'

Verenice Teresinha Lipsch
Secretária Municipal de Educação Erechim/RS



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga, na cidade de Erechim-RS, que a mesma forneceu produtos do seu ramo de atividade a PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ referente ao **Pregão Eletrônico nº 124/2021 ata número 010/2021** e a ordem de compra **10738 referente a entrega de 50 unidades de televisores 43 POL 4K polegadas** e nota fiscal nº 1401, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Ijuí, 15 de março de 2022.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE II

Rua Itália, 999 - Centro

ERECHIM - RS

FONE: (54) 3712-3611

pingodegente.rs2@hotmail.com

Erechim, 27 de Julho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao cumprimenta-lo cordialmente, viemos por meio deste ATESTAR que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, portadora do CNPJ 30.195.733/0001-90, situada a Rua Paraguai, 39 – Ipiranga em Erechim/ RS, realizou a venda e a entrega para nossa Instituição de Ensino de materiais de higiene e limpeza, fornecendo os seguintes itens:

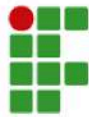
- 1 - Toalha De Rosto 50x80cm;
- 2 - Toalha De Banho 86 Cm X 1,50 M 98% Algodão 2% Poliéster;
- 3 – Pano de Chão Formato Saco Alvejado, Confeccionado Com 100 % Algodão, Na Cor Branco. Medida 50 Cm De Comprimento X 70 Cm De Largura;
- 4 - Pano De Limpeza – Flanela 100 % Algodão, Na Cor Amarela. Medindo 58Cm X 38cm;
- 5 - Pano De Prato Em Tecido Alvejado, 100 % Algodão, Bainha Reforçada Nas Laterais, Cor Branco. Medida 50 Cm X 70 Cm.

Informamos que a empresa cumpriu com os prazos e condições de entrega, não tendo até o presente momento qualquer desabono sobre sua conduta comercial.

Atenciosamente,

Escola Infantil Pingo de Gente II
23.834.451/0001-20

23834451/0001-20
ESC. ED. INFANTIL EJ. LTDA
Rua Itália, 999 Centro
CEP 99702-028
ERECHIM - RS



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – **CAMPUS GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.870.883/0002-25, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. Adriana dos Reis Ferreira, Portaria 1.678 de 08/10/2021, ATESTA, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, nome fantasia GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - DECIO UTILIDADES DOMÉSTICAS, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, sediada a RUA PARAGUAI, 39 - IPIRANGA - ERECHIM/RIO GRANDE DO SUL, forneceu a esta Instituição, 04 unidades de Refrigerador Duplex da marca Brastemp, com Capacidade de Refrigeração de 450 Litros, Sistema de Degelo Frost Free, do tipo Vertical, com eficiência energética "A" , Tensão de Alimentação de 220V, informo que os produtos foram entregues regularmente, dentro do prazo e das condições estabelecidas, razão pela qual atestamos sua idoneidade e capacidade técnica, moral e administrativa, sendo que, nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la, conforme atestou o Sr. Loiam Alves de Castro, Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio
Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Adriana dos Reis Ferreira

Diretora Geral do IFG - Campus Goiânia

Portaria 1.678 de 08/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 01/02/2024 18:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503278

Código de Autenticação: 76dc278c0e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.866.426/0001-28 DUNS®: 943798423
Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: HOSPBOX
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2024
Receita Municipal	Validade:	15/03/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Razão Social	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			HOSPBOX Distribuidora
CNPJ	23.866.426/0001-28	096/3713949		
Endereço	JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 114, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS			
CEP	90250-050	FONE: (51) 3337 0325		
Email	contato@hospbox.com.br			

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR	Pregão	98/2023	Processo	342/2023
---------	---------------------------------------	--------	---------	----------	----------

Item	Descrição	Validade	UND	Notificação Anvisa	Fabricante	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
115	Saco de lixo, cor branca para acondicionamento de resíduos hospitalares/infecantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação com símbolo de resíduo infectante. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191/2002. Pacotes com 100 unidades. Capacidade 100 litros e 30kg. Nas medidas 75cm x 105cm.	INDETERMINADO	PACOTE	ISENTO DE REGISTRO	JUREMA	JUREMA	200	R\$ 64,45	R\$ 12.890,00
TOTAL									R\$ 12.890,00

Faturamento Mínimo		Prazo de Entrega/ Frete	10 (dez) dias
Prazo/Forma de Pagamento	de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos	Validade da Proposta	60 (sessenta) dias
Dados bancário	Banco do Brasil: Agência 367-0 / Conta Corrente 127597-6	Responsável assinatura da Ata	ISIS SOUZA BARCELLOS CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

OBSERVAÇÃO

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

ISIS SOUZA
BARCELLOS:83965157000
7000

ISIS SOUZA BARCELLOS

DIRETORA

CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

23.866.426/0001-28

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua José Pedro Boessio, 114
Humaitá - CEP 90250-050
PORTO ALEGRE - RS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1316

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207896211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200174902

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

21 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

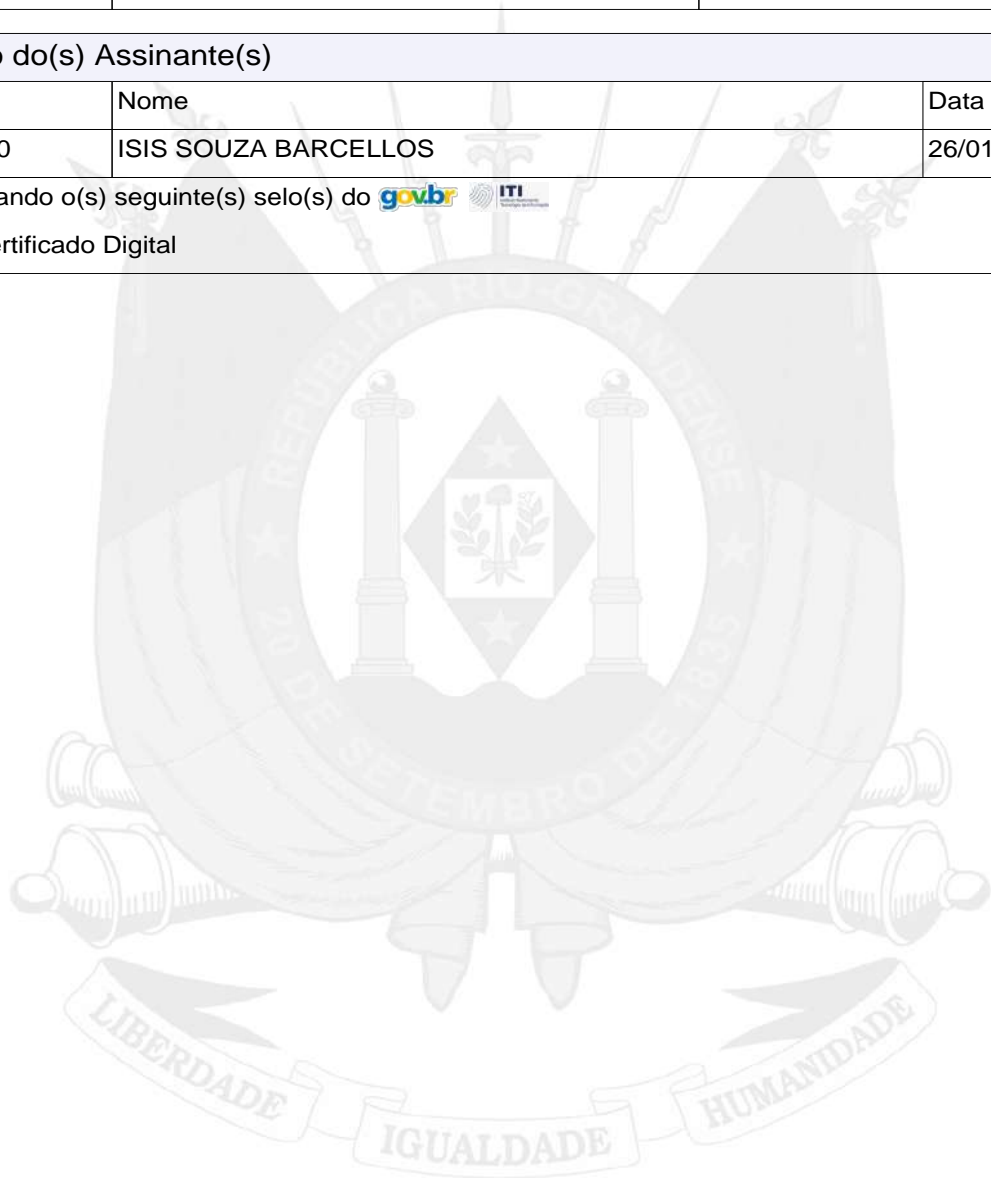
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.408-5	RSP2200174902	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ 23.866.426/0001-28****NIRE 43.207.896.211****4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ISIS SOUZA BARCELLOS, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/09/1989, solteira, maior, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 4086369545 expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 839.651.570-00, residente e domiciliada na Rua Costa Rica nº 17, apto. 306, bairro Jardim Lindóia, CEP 91050-210, Porto Alegre/RS;

ANA CLAUDIA SCALZILLI, brasileira, natural de Lages/SC, nascida em 01/01/1988, casada sob regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 2092960521, expedida pela SSP/IGP/SI/RS, inscrita no CPF sob nº 021.354.230-76, residente e domiciliada à Rua Jari, nº 359, apto. 1.603A, bairro Passo da Areia, CEP 91350-170, Porto Alegre/RS;

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER, brasileira, natural de Novo Hamburgo/RS, nascida em 09/10/1987, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 6083430551, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF nº 013.475.590-19, residente e domiciliada à Rua Dr. Eduardo Chartier, nº 585, apto. 1.106, bairro Passo da Areia, CEP 90520-100, Porto Alegre/RS.

Atuais sócias da sociedade empresária limitada **“HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”**, estabelecida à Rua José Pedro Boéssio, 114, bairro Humaitá, CEP 90250-050, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 23.866.426/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial. Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.207.896.211, em 17/12/2015, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, como segue:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera seu objeto social para o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644.-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 4645-1/01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (cnae 4649-4/08), bem como o aluguel de máquinas e equipamentos industriais e comerciais (CNAE 7739-0/99).

CONSOLIDAÇÃO

Após a alteração efetuada, as sócias resolvem Consolidar a cláusula, objeto da alteração, bem como adequar a redação deste instrumento a legislação vigente, sem modificar substancialmente o seu conteúdo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, utiliza o nome fantasia de **HOSPBOX**, sendo estabelecida na Rua José Pedro Boéssio, 114, bairro Humaitá, CEP 90250-050, Porto Alegre/RS.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído da seguinte forma:

ISIS SOUZA BARCELLOS	detém	20.000	cotas R\$	20.000,00	40%
ANA CLAUDIA SCALZILLI	detém	20.000	cotas R\$	20.000,00	40%
STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	detém	10.000	cotas R\$	10.000,00	20%
TOTAL		50.000	cotas R\$	50.000,00	100%

Cláusula Terceira – O objeto social é o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644.-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 4645-1/01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), bem como o aluguel de máquinas e equipamentos industriais e comerciais (CNAE 7739-0/99).

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a (s) sócia(s) ou a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – A sócia cuja cota tenha sido liquidada por iniciativa de credor será excluída da sociedade, procedendo-se à redução do capital se as sócias não suprirem o valor da cota.

Parágrafo Segundo – O cônjuge da sócia que se separou judicialmente, não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na cota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade. A quota liquidada será com base na situação patrimonial da empresa à época do divórcio, respeitando o prazo de pagamento previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda.

Cláusula Sexta – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada cota é indivisível e confere a sua titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: As deliberações da sociedade serão decididas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, pelas sócias **ISIS SOUZA BARCELLOS**, **ANA CLAUDIA SCALZILLI** e **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificadas, podendo estas representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros.



Parágrafo Único: Para toda e qualquer operação financeira que não ultrapasse o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a administração da sociedade poderá ser exercida isoladamente pela sócia **ISIS SOUZA BARCELLOS**, já qualificada; operações que excedam este valor, deverão ser deliberadas e consentidas por todas as administradoras da sociedade.

Cláusula Oitava – Anualmente, no dia 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e o resultado econômico, designando administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Na deliberação que aprovar as contas e o resultado econômico deverão as sócias, ainda, deliberar sobre:

- I - Se, havendo lucros, se estes serão distribuídos ou permanecerão na sociedade;
- II - O montante de lucro a ser distribuído proporcionalmente a participação de cada sócia;
- III - O montante do lucro a ser destinado as reservas da sociedade;
- IV - O montante do lucro a ser destinado à bonificação dos diretores pelo cumprimento das metas estabelecidas;
- V - As metas a serem cumpridas pelas diretoras no próximo exercício social.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado por profissional legalmente habilitado para tal situação.

Parágrafo Primeiro - A cota liquidada será paga em dinheiro, em até 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, sendo a primeira em até 180 (cento e oitenta) dias da data da resolução.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado quando a sociedade se resolver em relação a qualquer sócia.

Cláusula Décima Terceira – As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quinta – A sociedade é regida, supletivamente, pelas regras da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), naquilo que lhe for compatível.



E, por estarem justas e contratadas entre si, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 17 de janeiro de 2022.

ISIS SOUZA BARCELLOS

ANA CLAUDIA SCALZILLI

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 –SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 –SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 4 de 4





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.408-5	RSP2200174902	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 23.866.426/0001-28 e protocolado sob o número 22/021.408-5 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8143446, em 11/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/021.408-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2022, às 09:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/021.408-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 23866426000128,
Endereço - RUA JOSE PEDRO BOESSIO, 114.

18 de janeiro de 2024, às 11:36:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f48dc990b9989875f4559ef10147c9ac**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.866.426/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2015
NOME EMPRESARIAL HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPBOX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PEDRO BOESSIO	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.250-050	BAIRRO/DISTRITO HUMAITA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HOSPBOX.COM.BR		TELEFONE (51) 3341-6950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **11:56:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/01/2024

Identificação

CAD ICMS 096/3713949
CNPJ 23.866.426/0001-28
Razão Social HOSPBOX DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome HOSPBOX
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA JOSE PEDRO BOESSIO
Número 114 **Complemento**
Bairro/Distrito HUMAITA
Município PORTO ALEGRE **U.F.** RS
CEP 90250-050

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 1ª DRE - PORTO
Empresa Estadual ALEGRE
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Principal
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
 MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Data Abertura 04/10/2017
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.866.426/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:20 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **C7DA.E655.2205.6A4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **HOSPBOX DIST DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **23.866.426/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27512372**

Autenticação: **37753833**





CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **17/02/2024**

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de janeiro de 2024.

Certidão emitida em 18/01/2024 às 11:34:38, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 23.866.426/0001-28** e o código de autenticidade **1A1BC1296836**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.866.426/0001-28
Razão Social: HOSPBOX DISTR DE PRODUTOS HOSPITALARES L
Endereço: R JOSE PEDRO BOESSIO 114 / HUMAITA / PORTO ALEGRE / RS / 90250-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020109004160314003

Informação obtida em 05/02/2024 11:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Certidão nº: 60291967/2023

Expedição: 30/10/2023, às 13:30:00

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.866.426/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HOSPBOX <i>Distribuidora</i>	ANEXO	Página 1 de 1
--	--------------	---------------

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico N.098/2023

A **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.866.426/0001-28, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP 90250050 neste ato representada pela Sra ISIS SOUZA BARCELLOS, inscrito no CPF sob o nº 839.651.570-00 e RG sob o nº 4086369545, representante legal da empresa, declara que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Isis Souza Barcellos, Portador(a) do RG sob nº 4086369545 e CPF 839.651.570-00, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço

E-mail: contato@hospbox.com.br

Telefone: (51) 39071001

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Isis Souza Barcellos, Portador(a) do RG sob nº 4086369545 e CPF 839.651.570-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337 0325

HOSPBOX <i>Distribuidora</i>	ANEXO	Página 2 de 1
--	--------------	---------------

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

ISIS SOUZA
BARCELLOS:8
3965157000

Assinado de forma
digital por ISIS SOUZA
BARCELLOS:83965157
000
Dados: 2024.02.14
13:54:54 -03'00'

ISIS SOUZA BARCELLOS

DIRETORA

CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.866.426/0001-28

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**Rua José Pedro Boessio, 114
Humaitá - CEP 90250-050
PORTO ALEGRE - RS**

HO

OX

DISTRIBUIDORA

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337 0325

HOSPBOX <i>Distribuidora</i>	ANEXO	Página 1 de 1
--	--------------	---------------

DECLARAÇÃO**Pregão Eletrônico N.098/2023**

A **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.866.426/0001-28, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP 90250050 neste ato representada pela Sra ISIS SOUZA BARCELLOS, inscrito no CPF sob o nº 839.651.570-00 e RG sob o nº 4086369545, representante legal da empresa, declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2024.

ISIS SOUZA
BARCELLOS:8
3965157000

Assinado de forma
digital por ISIS SOUZA
BARCELLOS:83965157
000
Dados: 2024.02.14
13:54:13 -03'00'

ISIS SOUZA BARCELLOS

DIRETORA

CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.866.426/0001-28

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

**Rua José Pedro Boéssio, 114
Humaitá - CEP 90250-050
PORTO ALEGRE - RS**

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337 0325



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.567.504/0001-93 DUNS®: 937249747
Razão Social: INOVE LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/09/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/10/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

PROPOSTA UASG: 454524 PREGÃO: 982023

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
47	Esponja palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, painéis de alumínio, painéis de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas. Sugestões de Marca: Flash Limp, Nobre, Imperial, Locatelli, Stax Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	reluz / reluz / reluz	R\$ 2,80	Unidade	247	R\$ 691,60
54	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	phanter / phanter / phanter	R\$ 38,99	Unidade	18	R\$ 701,82
56	Fralda descartável infantil – tamanho P – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	phanter / phanter / phanter	R\$ 30,40	Unidade	18	R\$ 547,20
66	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros. Sugestões de marca: Bralimpia, Arqplast ou equivalente ou de melhor qualidade.	arqplast / arqplast / arqplast	R\$ 20,00	Unidade	4	R\$ 80,00
120	Saponáceo em pó abrasivo, para limpeza de áreas com sujeiras pesadas, embalagem de 300ml. Sugestões de marca: Perfect ou equivalente ou de melhor qualidade.	sany / sany / sany	R\$ 4,11	Pote 500,00 G	60	R\$ 246,60
Total						R\$ 2.267,22

Prazo de validade da proposta: 60
Prazo entrega : 10 dias
Prazo pagamento: 30 DIAS

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Dados bancários:

Banco: Cresol
Agência: 1009
Conta Corrente: 27757-6

14 de Fevereiro de 2024

INOVE LICITACOES
LTDA:2356750400019
3

Assinado de forma digital por
INOVE LICITACOES
LTDA:23567504000193
Dados: 2024.02.19 08:22:45 -03'00'

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER CPF: 06083693900

ADMINISTRADOR

PROPOSTA UASG: 454524 PREGÃO: 982023

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
47	Esponja palha de aço p/ limpeza pesada esponja filamento de aço inox: não enferruja, não machuca as mãos sendo extremamente macia. Indicada para: ferros, grelhas, assadeiras, churrasqueiras, painéis de alumínio, painéis de ferro fundido, construção civil, limpeza pesada em geral. Características: não enferruja não solta farpas, resistente, 100% reciclável, durável. Peso líquido 17 gramas. Sugestões de Marca: Flash Limp, Nobre, Imperial, Locatelli, Stax Lux ou equivalente ou de melhor qualidade.	reluz / reluz / reluz	R\$ 2,80	Unidade	247	R\$ 691,60
54	Fralda descartável infantil – tamanho G – composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem ou materiais poliméricos absorventes; capa externa de apoio estrutural com toque macio. Faixa de ajuste frontal, elástico e fita adesiva. Fecho resistente, com fitas adesivas reposicionáveis, fitas Laterais Elásticas, barreiras Laterais Protetoras, elásticos Anatômicos, superabsorção, atóxico, antialérgico e sem perfume. Acondicionada em pacote com no mínimo 44 unidades. Sugestões de Marca: Pampers, Personal, Huggies, Panther, Guri Guria ou equivalente ou de melhor qualidade.	phanter / phanter / phanter	R\$ 38,99	Unidade	18	R\$ 701,82
Total						R\$ 1.393,42

Prazo de validade da proposta: 60

Prazo entrega : 10 dias

Prazo pagamento: 30 DIAS

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados bancários:

Banco: Cresol

Agência: 1009

Conta Corrente: 27757-6

14 de Fevereiro de 2024

INOVE LICITACOES
LTDA:235675040001
93

Assinado de forma digital por
INOVE LICITACOES
LTDA:23567504000193
Dados: 2024.02.16 08:11:52 -02'00'

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER CPF: 06083693900

ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432
3° ALTERAÇÃO

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH Nº 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver– Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver**, cidade de **Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social e terceira alteração**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – Altera-se a **Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL** do contrato primitivo no qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armarinho, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e

**CONTRATO SOCIAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432
3° ALTERAÇÃO**

para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de calçados, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, fotocópias, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432**

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH N° 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver– Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver**, cidade de **Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, resolve neste ato consolidar seu contrato social e terceira alteração.

Cláusula Primeira -DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **INOVE LICITACOES LTDA.**

Cláusula Segunda - DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armarinho, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de materiais de construcao em geral, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de calçados, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, fotocopias, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens, comercio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade limitada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432
3º ALTERAÇÃO

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	100%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Décima - DO ENQUADRAMENTO O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CONTRATO SOCIAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432
3° ALTERAÇÃO**

Itapejara D'Oeste – PR, 21 de julho de 2023.

Marcos Roberto Schneider



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06083693900	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 10:14 SOB Nº 20235145424.
PROTOCOLO: 235145424 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310959122. CNPJ DA SEDE: 23567504000193.
NIRE: 41210915432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.
INOVE LICITACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CPF: 061.104.019-00
 Tel.: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriodistribuidorp@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INOVE LICITACOES LTDA

CNPJ 23.567.504/0001-93, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 15 de Janeiro de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

INOVE LICITACOES LTDA

CNPJ 23.567.504/0001-93, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 15 de Janeiro de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **16:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **16:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **16:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **16:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.567.504/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE LICITACOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R EXTREMOSAS	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO BEM VIVER	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS_SCHNEIDER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9976-7246
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **16:06:39** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90958364-00	23.567.504/0001-93	08/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INOVE LICITACOES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA EXTREMOSAS, 455 - BEM VIVER - CEP 85580-000 FONE: (69) 9976-7246
Município de Instalação	ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 08/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
- 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.836.939-00	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/03/2024.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90958364-00

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2024 16:02:45



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 23.567.504/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:49 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **39FE.8119.B01F.B2DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032825983-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.567.504/0001-93**

Nome: **INOVE LICITACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.567.504/0001-93
Razão Social: ADRIELE CRISTINA ALVES SCHNEIDER
Endereço: RUA EXTREMOSAS / BEM VIVER / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2024 a 19/02/2024

Certificação Número: 2024012102220456577220

Informação obtida em 08/02/2024 10:17:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.567.504/0001-93

Certidão n°: 67225995/2023

Expedição: 26/11/2023, às 17:51:15

Validade: 24/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.567.504/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ: 23.567.504/0001-93 INSC. ESTADUAL: 90958364-00
RUA EXTREMOSAS,455 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

EDITAL DE PREGÃO N° 098/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa INOVE LICITACOES LTDA, CNPJ nº 23.567.504/0001-93, com sede na RUA EXTREMOSAS 455, ITAPEJARA D OESTE, através de seu representante legal infraassinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, Portador(a) do RG sob nº 86933900 e CPFº 060.836.939-00, cuja função/ cargo é **ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: inovelicitacoesltda@gmail.com

Telefone: (46) 999767246

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 060.836.939-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de**

CNPJ: 23.567.504/0001-93 INSC. ESTADUAL: 90958364-00
RUA EXTREMOSAS,455 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 98/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itapejara D Oeste, 14 de fevereiro de 2024.

INOVE LICITACOES
LTDA:23567504000193

Assinado de forma digital por
INOVE LICITACOES
LTDA:23567504000193
Dados: 2024.02.14 15:53:47 -02'00'

INOVE LICITAÇÕES LTDA
Marcos Roberto Schneider
CPF: 060.836.939-00
RG: 86933900

CNPJ: 23.567.504/0001-93 INSC. ESTADUAL: 90958364-00
RUA EXTREMOSAS,455 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

EDITAL DE PREGÃO N° 098/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa INOVE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.567.504/0001-93, com sede na RUA EXTREMOSAS 455 ITAPEJARA D OESTE, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Itapejara D Oeste, 16 de janeiro de 2024.

INOVE LICITAÇÕES LTDA
Marcos Roberto Schneider
CPF: 060.836.939-00
RG: 86933900



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVE LICITACOES LTDA			Protocolo: PRC2419138624
NIRE : 41210915432 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210915432	CNPJ 23.567.504/0001-93	Data de Ato Constitutivo 29/10/2015	Início de Atividade 29/10/2015
Endereço Completo Rua EXTREMOSAS, Nº 455, BEM VIVER - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INOVE LICITACOES LTDA NIRE : 41210915432 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					Protocolo: PRC2419138624	
AGROPECUARIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA						
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER		060.836.939-00	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome			CPF	Término do mandato		
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER			060.836.939-00	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 25/07/2023		20235145424		002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 16:55:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código FFE49YUY.



PRC2419138624

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.937.325/0001-05
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Nome Fantasia: KA COSMETICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/01/2024 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.937.325/0001-05
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Nome Fantasia: KA COSMETICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Limoeiro

Órgãos do Município de Pedregulho

PROPOSTA DE PREÇOS	
Empresa: Karla Karoline Fontes Meneses - CNPJ: 37.937.325/0001-05, Inscrição Estadual: 27.171.172-8, Inscrição Municipal: 823782	
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz - Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Fone: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - Email: karlalicitacoes@gmail.com / karlalicitacao@gmail.com	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 - DATA: 15/02/2024 às 08:30 - Local: www.gov.br/compras/pt-br
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023 - UASG: 454524

KA COSMÉTICOS

À Prefeitura de Marmeleiro / PR - Departamento de Licitações

Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Algodão hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Peso líquido de no mínimo 95 gramas. Sugestões de marca: Med House ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	316	NATHY / 100G	R\$ 5,99	R\$ 1.892,84
9	Aparelho de barbear – descartável, confeccionado em plástico resistente, com duas lâminas paralelas em aço inoxidável. Embalagem com 2 unidades. Sugestões de Marca: Gillete, BIC, Probak ou equivalente ou de melhor qualidade.	Cartela	12	MAXI COR / DUAS LÂMINAS	R\$ 1,93	R\$ 23,16
22	Condicionador para cabelos infantil neutro com formulação delicada, não irrita os olhos e couro cabeludo, uso diário que desembaraça e dá brilho aos cabelos - frasco com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Natura, Dove, Vini lady, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	Frasco	100	VENEZA KIDS / 200ML	R\$ 7,44	R\$ 744,00
40	Escova dental adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo no mínimo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17cm a 20cm c/ selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embalagem individual. Sugestões de Marca: Medfio, Predent, Powerdent, Clean, Dentil ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	20	MEDFIO / ADULTO	R\$ 0,97	R\$ 19,40
44	Espuma de banho infantil, espuma de poliuretano expandido e poliéster, medidas aproximadas: 15cm x 7cm x 3,5cm. Sugestões de marca: Spon Banho British ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	120	ESPONFLORA / INFANTIL	R\$ 1,65	R\$ 198,00
58	Haste flexível de algodão, antigerms – Caixa com 75 unidades Sugestões de Marca: Cotton Line, Johnson & Johnson, Cottonbaby, Dengo ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	12	USE IT / CAIXA COM 75 UNIDADES	R\$ 1,34	R\$ 16,08
105	Sabonete infantil em barra, dermatologicamente testado, não irrita a pele e os olhos, com extrato de aveia e aloe vera e aveia, aroma suave, embalagem de papel com no mínimo 80g. Sugestões de marca: 123Baby ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	250	123 BABY / 80G	R\$ 2,28	R\$ 570,00
107	Sabonete líquido infantil, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betáina; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, composição do material, precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome, endereço, telefone para contato, nome do responsável técnico com nº CRF, nº de registro da ANVISA, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem plástica resistente de 200 ml. Sugestões de marca: Vini Lady, Anjinho	Un.	150	DOYTH / 200ML	R\$ 9,47	R\$ 1.420,50

123	Shampoo infantil neutro todos os tipos de cabelos – com formula suave para uso diário – frascos com 200ml. Sugestões de Marca: Johnson's, Huggies, Dove, Turma dos Anjinhos, Anjinhos ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	200	VENEZA KIDS / 200ML	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
124	Shampoo uso adulto, todos os tipos de cabelos – frascos com 200ml. Sugestões de marca: Suave, Isacare ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	20	VENEZA / 200ML	R\$ 6,19	R\$ 123,80
126	Toalha de banho de boa qualidade – tam. 0,70cm x 1,40m – 100% algodão cores variadas, sem estampa. Sugestões de marca: Toamine, Flabom ou equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	288	SISA / 100% ALGODÃO	R\$ 15,88	R\$ 4.573,44
128	Toalhas umedecidas para higiene infantil. Pacotes com 100 unidades. Sugestões de marca: Babies, Infância Feliz ou equivalente ou de melhor qualidade.	Pacote	172	USE IT / PACOTE COM 100 FOLHAS	R\$ 7,30	R\$ 1.255,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DOZE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS						R\$ 12.094,82

Declaramos que encontram-se incluso no valor total da proposta todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, frete (transporte), insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do contrato que será firmado, inclusive lucro.

Validade da Proposta: **150 (Cento e cinquenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.**

Prazo e local de entrega: **Conforme Edital.**


Condições de Pagamento: **Conforme Edital.**

Dados Bancários para pagamento: Banco Inter S.A - Ag: 0001 - CC: 7215346-6 - PIX 37.937.325/0001-05

Declaramos a total obrigação em cumprir com todos os termos do Edital e da Nota de Empenho a ser firmada.

Informamos que será responsável pela assinatura da ATA de Registro de Preços a Senhora proprietária Karla Karoline Fontes Meneses, brasileira, casada, Jornalista, portadora da cédula de identidade n°: 2.615.237-1/SSP-SE e do CPF-MF n° 067.491.995-50, com endereço na Av. Corretor Paulo Romão, n° 83, Lot. São Braz, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE. Telefone: (79) 9 9894-5038, email: karlalicitacoes@gmail.com.

Nossa Senhora do Socorro, 15 de Fevereiro de 2024


Karla Karoline Fontes Meneses
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Meneses
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105
Dados: 2024.02.16 09:56:54 -03'00'



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550

Nome do Empresário

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Nome Fantasia

KA COSMETICOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

26152371

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SE

CPF

067.491.995-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/08/2020

Número de Registro

CNPJ

37.937.325/0001-05

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
49160-000	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO, LOT. SAO BRAZ	83	LOTE 2D
Bairro	Município	UF	
MARCOS FREIRE II	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	

Atividades

Data de Início de Atividades

01/08/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividade Principal (CNAE)

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME62074836

Número do Identificador

37937325000105

Data de Emissão

19/06/2021

2ª - ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural da cidade de Aracaju -SE, nascida em 28/05/1995, Portadora do RG nº 2.615.237-1 SSP/SE e do CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada no(a): Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. Povoado São Bras, Bairro, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. Empresário Individual, sob a denominação social de **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**, com sede na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Lote 2 D, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000. Inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05 e NIRE nº 28.8.0114315-6 e que teve início as atividades em 01/08/2020. Resolve alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

I – Neste ato altera o Objeto Social para: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

II – Neste ato altera o capital social para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País;

III – Neste ato altera o endereço da empresa para: Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

IV – Neste ato altera o endereço da empresária **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** para: Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

V – Neste ato altera a Razão Social para **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** o mesmo assume o ATIVO e PASSIVO, DIREITO e OBRIGAÇÕES. Após as alterações acima o Empresário Individual ficará da seguinte forma:

KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural da cidade de Aracaju -SE, nascida em 28/05/1995, Portadora do RG nº 2.615.237-1 SSP/SE e do CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliada no(a): Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, casa, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**.

Parágrafo único - O nome fantasia da empresa: **KA COSMÉTICOS**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ **20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, *totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País*. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira- O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço na Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas tais como: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Único: As atividades acima citadas serão realizadas em locais de terceiros e as mercadorias virão de fornecedores direto para o consumidor final, não havendo estoques de mercadorias no local.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

Cláusula Sexta- Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado Avenida Corretor Paulo Romão nº 83, Lot. São Bras, Bairro, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000 no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) tais como: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos eróticos, sex shop, artigos de loja; esotéricos artigos e artigos religiosos e de culto; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Segundo. No presente o Empresário Individual não tem filial(is).

DO ENQUADRAMENTO (ME)

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

E, por estar assim feito as devidas alterações, assino o presente instrumento.

Nossa Sra. Do Socorro/SE, 01 de Julho de 2021.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06749199550	KARLA KAROLINE FONTES MENESES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 18:43 SOB Nº 20210278854.
PROTOCOLO: 210278854 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105062454. CNPJ DA SEDE: 37937325000105.
NIRE: 28801143156. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
KARLA KAROLINE FONTES MENESES

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 37.937.325/0001-05

Nome Fantasia: KA COSMETICOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0012558** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **25/01/2024** e válida até **24/02/2024**.

Código de Autenticidade nº **4261.0721.0815.9257**.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.937.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2020
NOME EMPRESARIAL KARLA KAROLINE FONTES MENESES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KA COSMETICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CORRETOR PAULO ROMAO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO LOTE SAO BRAS
CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO MARCOS FREIRE II	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO KARLALICITACOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **00:12:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
823782	KARLA KAROLINE FONTES MENEZES	37.937.325/0001-05
ENDEREÇO:		NÚMERO:
AV CORRETOR PAULO ROMÃO, 83 - Bairro: SÃO BRÁS NOSSA SENHORA DO SOCORRO		CEP: 49157-027
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
03/01/2024	02/02/2024	
Observações:		



NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 3 de Janeiro de 2024

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

01EC901DDE3EB9976E110042A66DDA072A760B6E

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SERGIPE	
---	---	---

Cadastro atualizado até: 11/12/2023

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	37.937.325/0001-05	Inscrição Estadual:	27.171.172-8
Razão Social:	KARLA KAROLINE FONTES MENESES		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO		
Número:	83	Complemento:	LOTE SAO BRAS
Bairro:	MARCOS FREIRE II		
Município:	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF:	SE
CEP:	49160-000	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
Atividade Econômica Secundária:	<input type="button" value="Consultar"/>	Deposito Fechado:	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	17/11/2023		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 11/12/2023

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(SE\).](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:05 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **E61A.0634.A042.7EAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 42984 / 2024

Inscrição Estadual: 271711728

Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37937325000105

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Endereço: AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO LOTE SAO BRAS 83 , MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **25/01/2024** , válida até **24/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202401254ONR61



SETOR DE TRIBUTOS

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO - NOSSA SENHORA DO SOCORRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 02/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 07/02/2024

Contribuinte:

KARLA KAROLINE FONTES MENEZES

Localização: AV CORRETOR PAULO ROMÃO, 83 - Bairro: SÃO BRÁS NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP: 49157-027		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENEZES		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
37.937.325/0001-05		823782
Código Atividade: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
Validade: 08/03/2024		
Observações: (Cad. Mercantil)		
 _____ DIRETOR DE TRIBUTOS		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

038C8216EBFFD858E65A91E355506DF4669C4326



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.937.325/0001-05
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO 83 LOT SAO BRAZ / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012002432790698334

Informação obtida em 25/01/2024 07:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARLA KAROLINE FONTES MENESES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.937.325/0001-05

Certidão n°: 68916492/2023

Expedição: 03/12/2023, às 21:26:36

Validade: 31/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARLA KAROLINE FONTES MENESES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.937.325/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

A empresa Ka Cosméticos, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, declara, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Karla Karoline Fontes Meneses, infra-assinado, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

Telefone: (79) 9 9894-5038

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora Karla Karoline Fontes Meneses, infra-assinado, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

2

Eletrônico n.º 098/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

2

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.297-1/SSP-SE



KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2024.02.15 08:09:30 -03'00'

KA COSMÉTICOS

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL


PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2023

Em atendimento à Lei 14.133/21, artigo 63, inciso IV a empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Menezes, declara que não se enquadra no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estando dispensada do cumprimento de reserva de cargos prevista na referida Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

1

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:49:40 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa Ka Cosméticos, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP- 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:49:46 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TRABALHO DEGRADANTE


A empresa Karla Karoline Fontes Menezes, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Declara também que **NÃO UTILIZA** em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:49:53 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

Com vistas à participação no pregão e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

4

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP- 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:49:59 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

5


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Menezes, declara para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:50:06 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

6


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe, que a empresa Ka Cosméticos tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer as mercadorias, sob as penas da Lei.

6

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:50:12 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

7

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A/C

Sr(a). Pregoeiro(a)

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Menezes, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:50:20 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05


DECLARAÇÃO (ASSINATURA DA ATA/CONTRATO)

A empresa Ka Cosméticos, com sede na **Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE**, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Menezes, **DECLARA** para fim específico de futura contratação, que o instrumento convocatório, Ata de Registro de Preços e Contrato serão assinados pela Sra. Karla Karoline Fontes Menezes, Administradora, residente e domiciliado na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE.

8

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Assinado de forma digital por KARLA KAROLINE FONTES MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:50:27 -03'00'

Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D, Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE - Contato: (79) 9 9894-5038 / 9 9859-6555 - E-mail: karlalicitacoes@gmail.com

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: 37.937.325/0001-05

9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa Ka Cosméticos, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Menezes, declara que **todos** os documentos apresentados contêm informações verídicas.

- (x) RG dos sócios e/ou procuradores;
- (x) CPF dos sócios e/ou procuradores;
- (x) CNH dos sócios e/ou procuradores,
- (x) Assinatura dos signatários em procurações;
- (x) outros documentos

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

- (...)
- II – autenticação de cópia de documento, (...)
- (...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:50:34 -03'00'

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

10

CNPJ: 37.937.325/0001-05

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

O signatário da presente, em nome da proponente empresa Ka Cosméticos, com sede na Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Marcos Freire 2, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, sob CNPJ nº 37.937.325/0001-05, neste ato representado pela Sra. Karla Karoline Fontes Menezes, declara, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do produto ou serviço licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

10

Declara que o objeto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso.


Declara ainda que o Produto ou serviço está dentro das normas vigentes.

Validade da Proposta: 150 (Cento e cinquenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

KA COSMÉTICOS

Nossa Senhora do Socorro, 25 de Janeiro de 2024


Karla Karoline Fontes Menezes
(Sócia Administradora)
CPF: 067.491.995-50
RG: 2.615.237-1/SSP-SE

CNPJ 37.937.325/0001-05
Karla Karoline Fontes Menezes
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105

Assinado de forma digital por KARLA
KAROLINE FONTES
MENESES:37937325000105
Dados: 2024.01.25 07:50:47 -03'00'



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KARLA KAROLINE FONTES MENESES NIRE : 28801143156 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: SEC2401104670
NIRE (Sede) 28801143156	CNPJ 37.937.325/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/08/2020	Início de Atividade 01/08/2020
Endereço Completo Avenida CORRETOR PAULO ROMAO, Nº 83, LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II-Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP49160-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS EROTICOS, SEX SHOP, ARTIGOS DE LOJA ESOTERICOS ARTIGOS E ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/08/2021	Número 20210318457	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KARLA KAROLINE FONTES MENESES Identidade: 26152371 Estado civil: CASADO(A) CPF: 067.491.995-50 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2024, às 11:00:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código JHAHXSDJ.



SEC2401104670

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 42985/2024**

Inscrição Estadual: 27.171.172-8
Razão Social: KARLA KAROLINE FONTES MENESES
CNPJ: 37.937.325/0001-05
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Endereço: AVENIDA CORRETOR PAULO ROMAO LOTE SAO BRAS 83
MARCOS FREIRE II - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **25/01/2024 07:44:28**, é válida até **24/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2024

Autenticação:2024012540012F

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000